ANNO LXXIII — Quarta-feira [illegible] de Junho de 1897 — NUMERO 139

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 22 de Junho, (recebido na estação á 1 e 15 minutos da tarde e entregue ás 5 horas).

Foi nomeado commandante do 6· districto militar o general José Maria Marinho da Silva, constando que sel-o-ha tambem do 5.· o general João Pedro Xavier da Camara.

— Está prorogado até 30 de Setembro o prazo para concurrencia ao serviço telephonico da Republica; e consta que a Camara annullará a autorisação para arrendamento das ferro-vias da União.

— Hontem á noite houve reunião politica governista na residencia do senador Severino Vieira.

— O deputado Augusto Montenegro recusou-se a representar o Estado do Pará na convenção federal.

— Falla-se na proxima ida do Sr. Bernardino Campos a S Paulo.

— Aqui acreditam que hoje começou o ataque de Canudos.

— O ministro da viação vai pedir ao Congresso a votação de um credito de 15 mil contos, para pagamento aos Bancos da divida das estradas de ferro

— O general Glycerio, segundo corre, percorrera varios Estados.

— Em homenagem ao jubileu da rainha Victoria, suspenderam hoje os inglezes seus trabalhos ao meio dia.

Rio de Janeiro, 22 de Junho, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 50 minutos e entregue ás 5 horas e 5 minutos).

Na Camara, á hora do expediente, houve ainda discussão entre os Srs. Seabra e Glycerio a proposito da moção d'aquelle, que levou vantagem a este.

— Telegramma particular procedente de Monte Santo diz, que o general Arthur Oscar partio hontem em direcção a Canudos, que fica a 12 leguas de Monte Santo.

— Realizar-se-ha hoje a reunião da convenção do partido federal.

— Foi reformado o general Lima e Silva.

— Censura o *Jornal do Commercio* a approvação pela Camara desse Estado, em 2.ª discussão, de impostos interestadoaes.

— A' Alfandega dessa cidade foi aberto o credito de 8 contos, para pagamento aos fiscaes das respectivas estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 22 de Junho, ás 3 horas e 18 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 30 minutos e entregue ás 6 horas e 40 minutos).

O Sr. Seabra declarou ser falsa a noticia, que déra a *Republica*, affirmando ter elle mostrado ao Sr. Dr. Prudente de Moraes a moção que apresentara á Camara, reptando assim o general Glycerio a proval-o com empenho do mandato.

O reptado declarando que a divisão do partido era um facto, que nenhum Estado podia fugir a elle, e que a opposição mantinha a lucta dentro da Constituição, manifestou que escreveu aquella noticia, cuja veracidade assevera, e invocou o testemunho do Sr. Arthur Rios.

Este acudindo á chamada declarou que em reunião da commissão executiva do partido dissera, que o Sr. Dr. Prudente de Moraes conhecia a moção Seabra, e estranha ter o Sr. Glycerio revelado um facto contado em reserva.

A isto retorquio o Sr. Glycerio, que não ha segredos politicos; e pergunta ao Sr. Arthur Rios si póde contestar o Sr. Seabra que houvesse mostrado ao Sr. Dr. Prudente de Moraes a moção, respondendo-lhe o interrogado, que não podia affirmal-o, mas cria que o presidente da Republica soubera por meio do Sr Seabra, que insiste na negativa, ao passo que o Sr Glycerio diz que mais tarde testemunhos insuspeitos virão confirmar a verdade.

Os discursos fizeram sensação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1897

Ainda sobre usinas

Ao concluir a série de artigos que haviamos encetado sobre o negocio das usinas, assumpto complexo que offerece diversas faces sobre as quaes deve ser considerado, e que engendra questões diversas; não deixámos de precisar circumstancias especiaes que caracterisam a situação em que acham-se algumas destas usinas, e que não ficaram inteiramente fóra do circulo das apreciações dos nossos artigos anteriores.

Referindo-nos á usinas que não receberam senão uma das prestações dos auxilios promettidos, dissemos que, impossibilitadas de funccionar, pois não achavam-se concluidas, a dispensa de juros de nada serviria para auxilial-as, e impunha-se a necessidade de liquidal-as, desde que não podia o Estado completar as prestações promettidas, porquanto, consistindo ellas em emissões de apolices, estas achavam-se depreciadas em 35 por cento do seu valor, ou mesmo 40. E nestas condições existia um prejuizo para ambas as partes contractantes, e portanto tornava-se inapplicavel o unico meio existente para que o contracto tivesse completa execução, e sem o qual elle ficava inteiramente prejudicado.

Com liquidação o Estado venderia, ou arrendaria as usinas construidas á custa dos emprestimos que fizera; não acontece assim, porém, quando o concessionario empregou tambem capitaes seus fazendo ao mesmo tempo justa applicação da parte do emprestimo promettido; seria injusto neste caso, contra o direito, que ficassem, na liquidação que se procedesse, privados de quantias avultadas ou de algum valor que tivesse empregado, contando com as demais prestações do emprestimo, que afinal não foram realizadas.

E isso torna urgente a providencia por nós lembrada de abrir concurrencia para o arrendamento ou venda, principalmente em paiz estrangeiro, onde existem capitaes que precisam de emprego ou collocação, emquanto que no nosso paiz são escassos.

Vimo nos occupar com um caso que propocem as reflexões acima feitas, e que patenteia ainda mais uma difficuldade para a solução immediata e justa do embroglio das usinas, producto de contractos que jámais deveram ter sido feitos.

O concessionario da usina Nossa Senhora de Lourdes recebeu uma prestação na importancia de 180:000$000 do emprestimo de 600:000$000 em apolices aos juros de 7 por cento, segundo o respectivo contracto. Encarregou a uma casa commercial desta praça a compra de machinismos, recebendo mais tarde parte d'elles, mediante a entrega de 4,000 libras, quinta parte do valor do material encommendado, na importancia de 20,000 libras, que, pelo cambio actual, e mesmo d'aquelle tempo, absorvia quasi a totalidade dos auxilios promettidos. Esperava, com a chegada das outras porções do material encommendado, receber as prestações que ainda faltavam.

A casa commercial, porém, a quem havia dado esta incumbencia por meio de contracto approvado pela Secretaria da Industria, suspendeu posteriormente os seus pagamentos depois da entrega de parte do material encommendado, e correspondente, mais ou menos, á importancia de 4,000 libras.

Não poude continuar mais com a incumbencia que lhe fôra commettida pelo motivo alludido, e não sendo recebido mais o material correspondente ás demais prestações o concessionario deixou de recebel-as. Entretanto proseguio elle nas obras da usina, onde empregou capital seu na importancia de 101:000$000, ficando ainda a dever á casa Cardoso & Irmão a quantia de quarenta e tantos contos.

As obras feitas subiram ao valor de.. 327:000$000, quasi o duplo da prestação recebida em apolices, que foi de 180:000$000. Entretanto faz-se preciso quasi o duplo desta quantia para acquisição e collocação dos apparelhos e material desta usina.

Não sabemos se com esforço o seu proprietario conseguirá concluil-a; mas todavia achamos isso muito difficil, porque depende ainda mais de duas centenas de contos.

O concessionario, n'um requerimento fundado em razões muito plausiveis, dirige-se ao Congresso do Estado pedindo dispensa do pagamento de juros, contribuição para o engenheiro fiscal, juros da mora e quota da amortização, até que a sua usina esteja em estado de funccionar.

Esta concessão, aliás custosa, podia ser-lhe feita, por excepção; pois tendo capital de grande valor empregado na mesma usina, serviria este para garantir as condições que se estabelecessem para a dispensa pedida. Neste caso conviria fixar o prazo dentro do qual devia ficar concluida e funccionar, sob pena de dar-se a liquidação e serem cobrados, parte, pelo menos, dos juros dispensados.

Se o concessionario conta com recursos para concluir as obras da usina e declara poder fazel-o, deve acceitar qualquer prejuizo que lhe advenha do facto de não cumprir o compromisso que tomar, ou então restringindo-se o prazo para a conclusão das obras da usina, o Estado dispensaria qualquer indemnização pela dispensa concedida durante este prazo, quando ditas obras afinal não fossem concluidas.

Seria este um favor especialissimo e que não podia se generalisar, attentas as condições especiaes em que se acha o concessionario, que aliás diligenciou seriamente levar a effeito o seu emprehendimento.

No caso contrario esta usina Lourdes terá de ser vendida e ao concessionario restituido o capital que n'ella empregou cabendo ao Estado a importancia de.. 180:000$000.

A venda ao Estado é quasi impossivel, em falta de capitaes, pois o comprador teria que despender 600:000$000, mais ou menos. O arrendamento não daria resultados com que podessem ser satisfeitos os juros das apolices e do capital do concessionario, deixando ainda os lucros indispensaveis ao arrendatario.

Este facto robustece-nos a crença da necessidade de attrahir capitaes estrangeiros para a compra das usinas inviaveis, ou das que estiverem insolvaveis.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.528—DE 7 DE JUNHO DE 1897

Substitue a condição 1ª do art. 90 do decreto n. 2,497, de 14 de Abril ultimo, que modificou diversos artigos do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Great Western of Brazil Railway Company Limited*, decreta:

Artigo unico. Fica substituida a condição 1ª do art. 90 do decreto n. 2,497, de 14 de Abril ultimo, que modificou diversos artigos do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, pela seguinte:

A taxa dos trens de passageiros será de 2$ por kilometro percorrido pela machina, desde o deposito até a sua volta, pagando-se, além d'isso os fretes dos carros ou wagons conforme as tarifas.

Capital Federal, 7 de Junho de 1897, 9· da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 2.529—DE 7 DE JUNHO DE 1897

Approva as modificações que, segundo a revisão feita na conferencia de Budapest, devem soffrer as tarifas e o regulamento da Convenção Telegraphica Internacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando essenciaes as modificações que, segundo a revisão feita na conferencia de Budapest, devem soffrer as tarifas e o regulamento da Convenção Telegraphica Internacional:

Decreta:

Art. 1.· São approvadas as modificações adoptadas pela conferencia de Budapest, nas tarifas e regulamento da Convenção Telephonica Internacional;

Art. 2.· As referidas modificações entrarão em vigor do 1º de Julho deste anno;

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 7 de Junho de 1897, 9 da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Dionysio E. de Castro Cerqueira.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados:

O 1· escripturario da extincta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de São Paulo, Belisario Pernambuco, para o lugar do 1· escripturario da Alfandega de São Paulo.

O 2· escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado da Parahyba, Francisco Paulino de Figueiredo, para o lugar de 3· escripturario da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro.

O 1· escripturario da Alfandega de São Paulo, Estado do mesmo nome, Saturnino Justo de Argollo Castro, para o lugar de chefe de secção da Alfandega de Santos, no mesmo Estado.

O 4· escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, José Lobo Vianna, para o lugar de ajudante do guarda-mór da mesma Alfandega.

O 2· escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, João Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, para o lugar de 1· escripturario da mesma Alfandega.

O 3· escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, João Regis Pereira da Costa, para o lugar de 2 escripturario da Alfandega de Paranaguá, no mesmo Estado.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, para o lugar de 2· escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.

O 3· escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado de Minas-Geraes, Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, para o lugar de 2· escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.

O 3· escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado do Rio Grande do Sul, Ernesto José de Carvalho, para o lugar de 3· escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande·

— Foi aposentado, de conformidade com o Decreto n. 117, de 4 de Novembro de 1892, o chefe de secção da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Thomaz Coelho.

— Foi reformado, de conformidade com o art. 72 n. 2, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, o guarda da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco José Catão.

— Foram exonerados:

O Sr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt do lugar de thesoureiro da Alfandega do Estado da Bahia;

E por abandono de emprego:

O 1.º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro;

O 2.º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito-Santo, Augusto Barbosa Bettamio.

— Foram declarados sem effeito:

O Decreto de 21 de Maio ultimo, que nomeou o praticante da Thesouraria de Fazenda extincta, do Estado de Sergipe, Elias do Amorim Montalvão, para o lugar de 2.º escripturario da Alfandega do mesmo Estado.

O de 23 do mesmo mez, que nomeou o 2.º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, Francisco Paulino de Figueiredo, para o lugar de 3.º escripturario da Alfandega do Estado do Amazonas.

— Por Decretos de 9 do corrente foram nomeados:

1.º escripturario da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, o 2.º da mesma Alfandega, Theophilo Ferreira do Vallo;

2.º escripturario, o 3.· da mesma Alfandega, João Marcos de Araujo;

3.· escripturario, o 4.· da mesma Alfandega, Enéas Ferreira do Vallo.

— Por decreto da mesma data foi nomeado o 2.· escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy, Pedro de Brito Tupinambá, para o lugar de 1.· escripturario da mesma Alfandega.

— Foram expedidas as seguintes:

Circular n. 38.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1897.

Declaro aos Srs. Chefes das repartições deste Ministerio, para seu conhecimento e observancia, que aos empregados de repartições ou lugares extinctos despachados de umas para outras repartições, como addidos, compete apenas ajuda de custo para preparos de viagem e transporte, não devendo taes despachos considerar-se equiparados aos de remoção e outros, para o effeito de ser devido o abono da de primeiro estabelecimento, ficando assim revogada a decisão n. 685, de 21 de novembro de 1876.—*Bernardino de Campos.*

Circular n. 39.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1897.

Declaro aos Srs Chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para os devidos effeitos, que os empregados de Fazenda nomeados para as Alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fóra não podem contribuir para o montepio obrigatorio na razão do ordenado dos respectivos lugares, e sim na dos que exerciam anteriormente e para os quaes reverteram, como extinctos, por terem sido annulladas as s. as nomeações por decretos ns. 1.997, de 23 de Março e 2.079, de 23 de Agosto de 1895, devendo ser-lhes restituidas as differenças de joias e contribuições que tenham sido pagas.—*Bernardino de Campos.*

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decretos de 7 do corrente:

Foi aposentado o 3.· escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil José Braz dos Santos Pedroso, de conformidade com o art. 74 do Regulamento que baixou com o art. 74 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2.417, de 28 de Dezembro de 1896;

Foi concedida a exoneração que pedio o engenheiro Antonio de Salles Nunes Borford do cargo de engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba.

— Foi aposentado o inspector do 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Machado de Faria, de accordo com o n. 1 do art. 481, do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663, de 30 de Janeiro de 1894.

— Foi nomeado o engenheiro Antonio de Salles Nunes Belfort, para o cargo de fiscal do serviço de dragagem do porto de Santos, contractado com a Companhia Docas de Santos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Junho de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:947$700, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante o mez de Maio findo, nos serviços abaixo especificados, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 27 da lei orçamentaria vigente:

Fiscalisação da Drainage e illuminação	999$200
Praticantes	948$500

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Director do Instituto Vaccinogenico, conforme solicitou em officio sob n. 214, de 29 de Maio proximo findo, o Dr. Inspector Geral de Hygiene, a quantia de 200$000, que se destina ao pagamento das despezas que se effectuaram com a alimentação dos vitellos que servem ao mesmo Instituto, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente e serem prestadas em tempo as respectivas contas.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos de que necessita a cadeia de Olinda, de accordo com o orçamento, que devolvo, nesta data, approvado, o qual acompanhou o officio sob n. 152, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Devolvendo o orçamento nesta data approvado, e que acompanhou ao officio sob n. 150, de 31 de Maio proximo findo, autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia publica, a reconstrucção da ponte de Gravatá na estrada de Agua-Preta, de accordo com o mesmo orçamento.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, por cópia, as informações prestadas pela 3.ª Directoria desta repartição em officio sob n. 155, de hoje datado, relativamente a petição, que devolve, de Manoel Clementino Corrêa de Mello, solicitando autorisação para o assentamento de carris de ferro para o transporte de passageiros e carga entre esta capital e a cidade de Olinda, e fica assim respondido o officio sob n. 52 de 7 de Maio findo.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, segundo se verifica do Dr. Director da 2.ª Directoria desta repartição, sob n. 216, de 31 do mez proximo passado, foram dispensados, na mesma data, os desinfectadores provisorios João Baptista de Carvalho, Juvenal Thomaz de Oliveira, Americo Francisco de Souza e Luiz Ferreira de Siqueira.

— Ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar que fica sciente da participação constante do vosso officio sob n. 216, de 31 do mez passado, tendo dado nesta data as devidas providencias.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição de Benjamin Othon Soares, de quem trata o officio sob n. 153, do 1.º do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

"A restituição da caução só póde ser depois que fór assignado pelo peticionario o termo de entrega definitiva da obra."

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Junho de 1897

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que nesta data deferi a petição pela qual Vulpiano de Aquino Fonseca, recorre do despacho do Tribunal do Thesouro, que negou a seu constituinte, bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, promotor publico de Bezerros, os seus vencimentos do mez de Dezembro do anno findo, que indevidamente foram pagos a outro, devendo o escrivão da despeza recolher integralmente não só a importancia respectiva, como tambem a de que trata o vosso officio n. 403 de hoje datado, que fica assim respondido, relativamente ao cheque do Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, pago indevidamente e a pessoa incompetente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA—2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Junho de 1897.

Officio:

Sr. Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento da professora em disponibilidade Anna Cesar de Albuquerque Mello, de quem tratastes em vossa informação n. 405 de 31 de Maio findo, recommendo que mandeis escripturar a importancia de..... [illegible]$300, a que a peticionaria tem direito, proveniente de aluguel de casa e expediente e bem assim de ajuda de custo, por ter tomado posse da cadeira de S. Vicente em Timbaúba, para a qual foi nomeada por occasião da expedição do regulamento de 23 de Janeiro de 1896.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho Lobão, a quantia de 300$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento de dez pranchas, para os reparos da ponte de Itapacurá, devendo a despeza correr pelo art. 2. § 2.º n. 31, da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Dr. Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Accuso o recebimento do officio sob n. 203, de 31 de Maio proximo findo, em que communicaes haver assumido, naquella data, o exercicio do cargo de director dessa Estrada e aproveito a opportunidade para agradecer-vos a gentileza da communicação e retribuir os protestos de estima e distincta consideração.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos de que necessita a cadeia da cidade de Pesqueira, de accordo com o orçamento, que devolvo, nesta data approvado, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 31, da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 4 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha. — Transmittindo-vos copia das informações annexas, ao officio do Dr. Inspector da Alfandega datado de 2 do corrente, prestadas a proposito de uma representação que me foi dirigida pelo almoxarife interino desse presidio, tenho por muito recommendado que façaes observar rigorosamente, na sonda dos generos e artigos fornecidos ao almoxarifado, os preços do contracto em vigor.

Expediente do Dr. Director

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o Dr. Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo em officio de 21 de Maio proximo findo, falleceu em 20 desse mez, o bacharel José de Castro e Silva, promotor publico do mesmo municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Junho de 1897

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao conservador da Bibliotheca Publica do Estado João Francisco Evangelista de Almeida a importancia de 38$500, despendida com o asseio e limpeza da alludida repartição no mez de Maio findo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 96 da lei do orçamento em vigor.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me Mathildo Alves Guerra, de quem tratastes em vossa informação n. 403 de 29 de Maio findo, recommendo que mandeis escripturar a importancia de..... 83$330, a que a peticionaria tem direito, proveniente do aluguel de uma duodecimo parte do predio em que funcciona a Junta Commercial, e relativa ao periodo de Setembro de 1895, a Junho de 1896.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 339 de 29 de Maio findo sobre o assumpto do requerimento de Maria Emilia da Silva Guerra, recommendo que mandeis escripturar a importancia de 83$330 a que a peticionaria tem direito, proveniente do aluguel da duodecima parte do predio em que funcciona a Junta Commercial e relativa ao periodo de Setembro de 1895 a Junho de 1896.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial Manoel Silva, a quantia de 60$000 despendida durante o mez de Maio findo com a limpeza da casa em que funcciona a mesma Junta, correndo a despeza pela verba do art. 2· § 1º n. 93 da lei do orçamento em vigor.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Director Geral do Instituto Benjamin Constant.—Para os fins convenientes remetto-vos cópia do officio de 28 de Maio findo que, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, me dirigio o Director da 1· Directoria da Secretaria da Industria relativamente ao fornecimento d'agua e luz a esse Instituto pelas respectivas Companhias.

— Igual ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao Dr. Director da Bibliotheca Publica do Estado, ao Sr. Presidente da Junta Commercial, ao Sr. Dr. Director da Escola Normal e ao Sr. Administrador dos Theatros.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Junho de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3· Directoria.—Devolvendo incluso o orçamento, nesta data approvado e que acompanhou ao officio sob n. 103 de 23 de Abril ultimo, autoriso-vos a mandar executar, por concurrencia publica, os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta capital, de accordo com o referido orçamento.

— Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser concedida passagem, em primeira classe de ida e volta até Limoeiro ao Dr. Antonio Cavalcante Pina, commissario de hygiene, que alli vai em serviço publico, correndo as despezas por conta do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Junho de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a apresentação feita pelo Prefeito do municipio de Leopoldina em 2 de Junho do anno findo e as informações a respeito prestadas pelo respectivo juiz de direito e Thesouro do Estado, resolve restabelecer a Collectoria daquelle municipio.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 421 de 4 do corrente em que trazeis ao meu conhecimento que o collector do municipio de Panellas, Theodomiro Soares de Oliveira, não prestou ate esta data conta alguma da arrecação effectuada no exercicio corrente por aquella Collectoria, recommendo-vos que, logo que chegarem, façaes vir á minhas mãos, as informações pedidas ao respetivo ajudante do Procurador dos Feitos, sobre as diligencias por esse Thesouro determinados.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data lancei no recurso interposto por Francisco Augusto Pacheco o seguinte despacho: Conformando-me com o parecer do Thesouro e da Recebedoria, dou provimento ao presente recurso.

Verificando-se do documento apresentado que a Recebedoria não fez a publicação da lista dos individuos incluidos na classe, motivo pelo qual não foi o recurso interposto em tempo, e alterada a repartição, determino que o empregado que commetteu a falta, deixando de mandar publicar a respectiva lista, indemnise o Thesouro pelos seus vencimentos, do prejuizo que resultou do não cumprimento do dever.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins devidos que por acto de hoje, tendo em vista a representação do Prefeito de Leopoldina e informações a respeito do respectivo juiz de direito e desse Thesouro, restabeleci a Collectoria daquelle municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE JUNHO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhaem, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado na fórma da lei, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao Sr. Dr. 1· Secretario do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros.—Tenho a honra de enviar-vos um exemplar impresso da Mensagem que, em 6 de Março findo, apresentei ao Congresso Legislativo, por occasião da abertura de seus trabalhos e outros de Relatorios e Leis deste Estado, constantes da relação junta, ficando assim satisfeito o vosso pedido em carta de 2 de Fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas no exercicio de [illegible]

cargo [illegible] de molestia em pessoa de sua familia, no periodo de 5 a 31 de Maio findo, o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de [illegible].

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 5 DE JUNHO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 353 A de 25 de Maio proximo findo, declaro-vos que podeis autorisar a Collectoria do Rio Formoso a pagar as despezas de alimentação e luz aos presos recolhidos á cadeia do mesmo municipio, mediante a apresentação de folhas devidamente legalisadas, visto não poder o Prefeito satisfazer o pagamento de taes despezas por deficiencia das rendas municipaes.

Outrosim, ficam nesta data dispensados os guardas contractados para guarnição da cadeia do referido municipio, devendo os respectivos vencimentos ser pagos pelo Thesouro, á vista dos competentes prets, conforme a minha recommendação em officio de 29 daquelle mez.

Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação, em officio n. 113, de 3 do corrente, mandai pagar ao Prefeito de Garanhuns, pela verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 55 da lei do orçamento vigente, a quantia de 639$000, conforme os prets juntos, correspondente aos vencimentos de Abril e 14 dias do mez de Maio proximo findo, dos guardas contractados pelo mesmo Prefeito para a guarnição da cadeia do referido municipio.

Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2º, § 1º, n. 53, da lei do orçamento vigente, mandai entregar ao administrador da Casa de Detenção a quantia de 500$000, destinada á compra de colchões, travesseiros e outros objectos necessarios á Enfermaria daquelle Estabelecimento, devendo o mesmo administrador opportunamente prestar contas.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— **Ao Sr. Tenente-Coronel** Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Recommendo-vos que providencieis para que o tenente do batalhão de vosso commando José Bento da Costa Meira, satisfaça o pagamento da divida que confessou ter contrahido com o cidadão Camerino José Soares, negociante residente na villa de Flores, para as despezas de sua viagem e pagamento de praças, visto não ser conveniente que quantias emprestadas nestas circumstancias, deixem de ser pagas com toda promptidão.

— Ao Sr. Prefeito do municipio do Rio Formoso.—Tendo nesta data resolvido dispensar os 6 guardas contractados para o serviço de guarnição da cadeia, expedi ordens ao Dr. Questor no sentido de fazer seguir para esse municipio um destacamento de 6 praças e um inferior do Corpo Policial; o que vos communico para o vosso conhecimento e fins convenientes.

Outrosim, declaro-vos que os vencimentos dos referidos guardas serão pagos no Thesouro, mediante a exhibição dos competentes prets.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Acabo de autorisar o Director Geral da Secretaria da Fazenda a mandar pagar pela Collectoria do Rio Formoso as despezas de alimentação e luz aos presos recolhidos á cadeia do mesmo municipio, mediante a apresentação de folhas devidamente legalisadas, visto não poder o Prefeito effectuar dito pagamento por deficiencia das rendas municipaes; o que vos declaro em solução ao vosso officio n. 205, de 29 de Abril ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido nesta data dispensar os guardas contractados pelo Prefeito do Rio Formoso para o serviço da guarnição da cadeia, recommendo-vos que expeçais as convenientes ordens no sentido de seguir para o referido municipio um destacamento de 6 praças e um inferior do Corpo Policial.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Casa de Detenção, referente ao mez de Maio proximo findo.

— Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos que nesta data approvou a proposta constante de vosso officio n. 272 de 3 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Junho de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor da cadeira de ensino primario de Petrolina, tendo em vista a informação n. 152 de 3 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve prorogar por tres mezes, com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado, resolve dispensar a pedido, o Dr. Rodolpho Galvão do cargo de Membro da Junta Medica do Estado e nomear para substituil-o o Dr. José Ignacio de Avila.

Officio:

— Ao Sr. Dr. José Ignacio de Avila.—Communico que nesta data vos nomeei para exercerdes o cargo de membro da Junta Medica do Estado e conto que aceitareis a incumbencia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 5 de Junho de 1897

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a autorisação contida na lei n. 227 de 1º do corrente, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 10:000$ afim de occorrer ás despezas que forem effectuadas com os soccorros prestados aos municipios flagellados por epidemias — Remetteu-se cópia do acto á Secretaria da Fazenda.

— O Governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo prefeito do municipio de Timbaúba e as informações prestadas pelo commissario de hygiene enviado áquella localidade, das quaes verifica-se achar-se alli grassando a epidemia da variola, resolve nomear uma commissão composta do prefeito do mesmo municipio, do delegado de policia e do vigario conego Augusto Cabral de Vasconcellos, afim de tomar as necessarias medidas para debellar a epidemia reinante.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu João Evangelista de Freitas Botelho, desenhista de 3ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, percebendo sómente o ordenado na fórma da lei. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao prefeito do municipio de Timbaúba, a quantia de 500$, afim de debellar a epidemia de variola reinante n'aquelle municipio, devendo a despeza correr por conta do credito extraordinario aberto nesta data, em virtude da autorisação contida na lei n. 227, de 1º do corrente. —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao prefeito do municipio de Timbaúba.—Declaro-vos, que, nesta data, providenciei no sentido de ser attendido o pedido constante do officio de 19 de Maio proximo findo, nomeando uma commissão, da qual fazeis parte, composta do vigario conego Augusto Cabral de Vasconcellos e do delegado de policia, afim de adoptar as medidas que forem necessarias para debellar a epidemia da variola ahi reinante, e para fazer face ás despezas que para isso forem necessarias, acha-se a Secretaria da Fazenda autorisada a entregar-vos a importancia de 500$.

Entre as medidas que tiverem de ser adoptadas, sobretudo recommendo o isolamento dos doentes, da vaccinação e revaccinação, para o que vos será remettido numero sufficiente de tubos de lympha.

— Ao delegado de policia de Timbaúba—Declaro-vos, que, nesta data, nomeei uma commissão, da qual fazeis parte, juntamente com o prefeito desse municipio e o vigario conego Augusto Cabral de Vasconcellos, afim de adoptar as medidas que forem necessarias para debellar a epidemia da variola ahi reinante, e para fazer face ás despezas precisas acha-se a Secretaria da Fazenda autorisada a entregar ao referido prefeito a quantia de 500$.

Entre as medidas que tiverem de ser adoptadas, sobretudo recommendo o isolamento dos doentes, a vaccinação e revaccinação, para o que providenciei no sentido de ser remettido numero sufficiente de tubos de lympha.

— *Mutatis mutandis* ao vigario conego Augusto Cabral de Vasconcellos.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento, que, nesta data, na petição do Dr. José Antonio de Pinho Borges, proprietario da casa n. 16, á rua da Restauração, de qual trataes nos officios ns. 97 e 159 de 5 de Abril e 4 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Tendo sido demolida sómente uma parte do predio, não póde ser eliminado o apparelho".

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Junho de 1897.

Antonio Venancio C. do Albuquerque Junior, pedindo para recolher em 4 prestações a joia do Monte Pio.—Como requer.

João Lourenço Andrade Lima, pedindo pagamento do ordenado e porcentagem a que tinha direito seu finado tio, Luiz de França Andrade Lima.—Attendido de accordo com as informações.

João Baptista Etchebarne e outro, pedindo restituição do que de mais pagaram de sello de herança sobre 50 acções da Companhia do Beberibe.—Como requer, devendo o Thesouro receber dos empregados do juizo a differença entre a porcentagem a que lhes era devida.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em additamento ao do dia 21 de Junho de 1897.

José Soares Ferreira, contractante das obras no edificio da Camara dos Deputados, pedindo levantamento da caução que depositou no Thesouro do Estado.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aureliano Augusto de Siqueira, pedindo levantamento de caução.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria de Industria.

Bacharel Miguel de Figueirôa Faria, concessionario da linha de carris urbanos entre Afogados e Tigipió, pedindo modificação no seu contracto na parte relativa a tracção.—Como requer, não devendo os trilhos serem assentados na estrada de rodagem.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Junho de 1897

Ladisláo Nery Costa e Silva.— Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Odilon Joel Eustaquio Tucuman. — Ao Sr. Dr. Director da Escola Frei Caneca.

Tiburcio Xavier das Chagas. — A' Recebedoria para fazer as notas e devolver.

Euclides Marques de Souza.— Informe a Secção do Contencioso.

Nunes Fonseca & C, Bento José de Almeida, Benjamin de Souza Monteiro, Anna da Conceição Barbosa, Nathalia Ramos dos Santos Simões, Braga & Castro, Companhia Pernambucana, Austregesillo Leão de Castro, Natham Gruenberg e José Manoel Correia de Barros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Austricliano Pergentino de A. Andrade, Prefeito de Leopoldina, Antonio Justino Valença Cavalcante, abaixo assignado dos empregados da Recebedoria e Cordulo Velloso Pessoa da Costa.—Informe o Sr Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Junho de 1897

Rosa Baptista Chaves.—Deferido.

Vicente Ferrer de Salles Menezes —Deferido de accordo com a informação.

Pinto Ferreira & C., Florencia Maria da Conceição.—Informe a 1ª Secção

Hugo & C.—A' 1ª Secção para os devidos fins.

Antonio Joaquim Cascão, Manoel Ignacio de Jesus.—Informe a 2ª Secção.

Antonio Gomes da Silva, Jacintha Claudina de Almeida Porpas — Aguarde opportunidade.

Antonio Leopoldo dos Santos.—Aguarde nova collecta.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 130.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Ao illustre cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bonito, que no dia 7 do fluente, no lugar Ilha das Flores do mesmo municipio, os individuos de nomes Manoel Constantino dos Santos e Sebastião Gomes, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir este gravemente ferido a facadas.

Tomando conhecimento do facto a referida autoridade, mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

O cidadão José Cavalcante da Costa Varejão, communicou-me que no dia 18 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Gameleira, na qualidade de 2.º supplente e o cidadão Camillo Luiz de Carvalho, tambem assumio na mesma data o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio do Cabo (Mattas) na qualidade de 3.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 16 do corrente:

O Sr. Ignacio Tosta, protestando contra o projecto apresentado na Camara pelo Sr. Erico Coelho, por inconstitucional, mandou á mesa a seguinte declaração de voto:

"Declaramos não ter julgado objecto de deliberação o projecto apresentado pelo Sr. Deputado Erico Coelho, restringindo contra as ordens religiosas o § 3.º do art. 72 da Constituição da Republica, que determina o seguinte:

"Todos os individuos e confissões pódem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum".

Em 12 de Junho de 1897.—*Ignacio Tosta.—Guedelha Mourão. — Manoel Caetano —F. Sodré.—Rodrigues Lema*".

— Ao Inspector da Alfandega da Parahyba, foi concedida autorisação para fazer acquisição do predio proximo á mesma Alfandega para servir de armazem, e do outro, no Cabedello, destinado a posto fiscal e fazer os concertos que elles precisem.

— O governo resolveu que os telegrammas passados pelos officiaes da expedição de Canudos á suas familias e visados pelo general chefe sejam considerados nas despezas da mesma expedição.

— Parece que o partido que acaba de declarar-se em opposição ao governo do Sr. Dr. Campos Salles vai adquirir a propriedade de um jornal em S. Paulo.

— Por decreto de 8 do corrente, foram nomeados para a Guarda Nacional do Municipio de Floresta, do Estado de Pernambuco.

119º batalhão de infanteria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Alves de Carvalho.

1.ª companhia — Capitão, Manoel Alves de Carvalho Barros; tenente, Anisio Gomes de Menezes; alferes, José Gonçalves dos Santos.

2.ª companhia Capitão, Theodoro Lopes de Barros; tenente, Antão Alves da Cruz; alferes, Francisco Lopes dos Santos Barros.

3.ª companhia—Capitão, Thomaz de Souza Nogueira; tenente, Leonardo Pereira de Moura; alferes, João José de Souza.

4.ª companhia—Capitão, Manoel Cavalcante de Albuquerque Dé; tenente, Ricardo Alves da Silva; alferes, Silvino de Sá Maniçaba.

120º batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, David Gonçalves Torres.

Estado-maior—Major-fiscal, Angelo Gonçalves Torres.

1.ª companhia—Capitão, Francisco Gonçalves da Silva Torres; tenente, Manoel Gonçalves Torres; alferes, Manoel Lopes da Silva.

2.ª companhia—Capitão, Alexandre Gomes de Sá; tenente, Francisco Galdino de Sá; alferes, Manoel Francisco de Sá.

3.ª companhia—Capitão, João Gonçalves de Sá; tenente, Angelo Gomes de Sá; alferes, Manoel Freire da Silva.

4.ª companhia—Capitão, José Francisco de Sá; tenente, Manoel Gonçalves dos Santos; alferes, Manoel Gonçalves da Silva.

72º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, o alferes Norberto Gomes dos Santos Barros.

1.ª companhia—Capitão. Francisco Rodrigues de Barros; tenente, Antonio Alves da Cruz; alferes, Lino Alves de Carvalho Barros.

2.ª companhia—Capitão, Francisco Lopes de Carvalho Barros; tenente, Antonio Alves de Carvalho; alferes, Francisco Pereira Barbosa.

3.ª companhia—Capitão, Francisco Barbosa Nogueira; tenente, Francisco Alves de Carvalho Netto; alferes, Joaquim Francisco do Nascimento.

4.ª companhia—Capitão, Manoel Victorino de Barros; tenente, Gonçalo Rodrigues dos Santos Barros; alferes, Germano Antunes Bezerra.

— Publicou o *Diario Official* o decreto n. 2501, de 19 de Abril proximo passado, cujo artigo unico dispõe:

Fica elevada a 4$000 por dia a taxa do aluguel dos guindastes a vapor da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, fixada em 20$000 de accordo com o art. 122 do regulamento em vigor, approvado pelo decreto n. 10.321, de 22 de Agosto de 189[illegible].

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Velloso e Caldas Barreto.

A reunião foi presidida pelo Exm Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que, havendo convidado ao Sr Velloso para occupar a cadeira de 1 Secretario, mandou proceder nos termos do art 2º do Decreto deste Senado, n. 4 de 1895.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e submettida a discussão, que se encerrou sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes resoluções deste anno, alli iniciadas pelos projectos:

N. 77.—Autorisando a concessão de seis mezes de licença com todos os vencimentos ao chefe de districto Alberto Leduc.—A' 3ª Commissão.

N. 81 —Idem a augmentar-se os preços das passagens da Brazilian Street Railway Limited Company —A' 4ª Commissão.

N. 87.—Idem a aposentar-se o professor de musica do Instituto Benjamin Constant, Trajano Felippe Nery de Barcellos —A' 5ª Commissão.

Outro do mesmo, idem, as seguintes resoluções alli iniciadas neste anno pelos projectos:

N. 23.—Subvencionando com 8:000$ annuaes o Collegio Diocesano.—A' 3ª Commissão.

N. 85.—Sujeitando a escriptura publica a transmissão de bens de raiz de valor excedente á taxa legal, que forem a leilão.—A' 3ª Commissão.

N. 89.—Revogando o art. 1º da lei n. 503 de 1881.—A' 3ª Commissão.

Outro do Exm. Sr Conselheiro Governador do Estado, enviando quatro resoluções sanccionadas sob ns. 236 a 239.—A archivar.

Outro do mesmo, idem, duas resoluções sanccionadas sob ns 240 e 241.—A archivar.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos, submettidos a discussão, sendo encerrada sem debate, nove pareceres da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, sob ns. 135 a 143, redigindo os projectos deste Senado ns 16, 17 e 20, o substitutivo ao da Camara n. 3 e os da mesma Camara ns. 5, 6, 7, 14 e 36, todos deste anno.

Foi tambem lido, indo a imprimir, um parecer da 5ª Commissão, sob n. 144, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 87 deste anno, autorisando a aposentadoria do professor Trajano Felippe Nery de Barcellos.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram submettidas a discussão, que se encerrou sem debate, as seguintes materias:

Projecto da Camara n. 46 deste anno (força publica para 1897 a 1898) em 3ª discussão.

Projecto da Camara n. 31 deste anno (elevando a cidade a villa de Cabrobó) em 3ª discussão

Projecto da Camara n. 37 de 1895 (8:000$ para a construcção de uma ponte em Altinho) em 3ª discussão.

Projecto da Camara ns 114 de 1895 (20:000$ para a reconstrucção da cadeia de Pesqueira) em 3ª discussão.

Projecto da Camara n. 133 de 1895 (melhoramentos para a villa de Panellas) em 3ª discussão, com uma emenda do Sr. Barão de Nazareth, sob n. 1, que tambem ficou encerrada, concebida nos seguintes termos:

N. 1.—Substitua-se o art 1.º pelo seguinte:

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 25:000$ com os seguintes melhoramentos para a villa da Lagôa dos Gatos: Acquisição de uma casa que tenha a segurança necessaria para servir de cadeia e reparos indispensaveis em uma das estradas que communicam a séde do municipio com a estação de Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Sala das Sessões do Senado, 21 de Junho de 1897.—*Barão de Nazareth.*

Projecto da Camara n. 65 de 1896 (5:000$ para auxiliar a publicação das obras do Dr. Tobias Barreto de Menezes) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 17 deste anno (reconstrucção da ponte de Bezerros) com um substitutivo da 4ª Commissão) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 47 deste anno (indemnisação pelas obras de abastecimento d'agua de Páo d'Alho) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 51 deste anno (licença de seis mezes com todos os vencimentos ao bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 52 deste anno (12:000$ com a reconstrucção do açude de Altinho) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 65 deste anno (licença de seis mezes com ordenado a Manoel Joaquim Silveira) em 2ª discussão.

Projecto da Camara n. 70 deste anno (licença de seis mezes, com todos os vencimentos, ao bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza) em 2ª discussão.

Projecto do Senado n. 25 deste anno (colonias em Fernando de Noronha) em 1ª discussão.

Projecto do Senado n. 26 deste anno (cultura da Maniçoba e Piassaba) em 1ª discussão.

Projecto do Senado n. 24 deste anno (passadiço na rua da Aurora) em 3ª discussão.

Emenda ao projecto da Camara n 143 de 1895, (estradas de rodagem), ficando encerrada a 2ª discussão da mesma.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente em seguida dissolveu a reunião, designando ésta ordem do dia: 3ª discussão dos projectos do Senado ns. 18, 21, 22 e 23 e dos da Camara ns. 20 e 45, deste anno e 113 de 1895; 2ª dos projectos da Camara ns. 30 de 1895 e 27 deste anno.

Camara dos Deputados—Hontem não houve sessão nesta Casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Pereira Téjo, Elpidio Figueiredo, Domingos de Abreu, Affonso de Barros, José Marcelino Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra e Leopoldo Lins.

A Cheia — Enorme e verdadeiramente aterradora foi a cheia que este anno apresentou o rio Capibaribe.

Todas as povoações e arrabaldes que este rio margina foram alagados e damnificados por suas abundantes aguas, soffrendo as mais lamentaveis consequencias.

Foi com verdadeiro sentimento de tristeza que, em algumas localidades onde estivemos, vimos o desolador estado de milhares de pobres que, além da falta de meios de subsistencia, lamentavam a perda de suas choupanas.

Nos lugares em que a agua não penetrou, como que deixando um asylo ás suas victimas, que triste espectaculo apresentava aos olhos do espectador?!

Homens, mulheres e creanças de todas as idades, completamente molhados, tendo ao lado um pequeno volume de roupa e moveis, ed que apenas tiveram tempo para salvar, contemplando de longe o desmoronamento de suas casas, a destruição de seus bens, emfim o epilogo de suas miserias.

Só os pobres é que souberam o gosto amargo da desgraça que ora noticiamos; sim, só os pobres, porque os ricos o que perderam obterão amanhã com a mesma facilidade.

E ainda existem pessoas que, tendo no rosto o prazer e parecendo ter no coração a satisfação de contemplar um espectaculo comico, uma comedia, affluam aos pontos inundados.

E' exacto, para muita gente aquelle triste espectaculo, aquelle agrupamento de miserias, foi uma diversão, como um circo de cavallinhos.

Passemos ao narrativo.

Desde antehontem á tarde o rio Capibaribe começou a tomar grande volume, transpondo suas margens e alagando as terras vizinhas, isto é, os arrabaldes Magdalena, Caxangá, Apipucos, Capunga, Fernandes Vieira, etc.

Durante a noute de antehontem para hontem as aguas foram augmentando, e quando appareceu o dia havia grande inundação.

Até hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, continuou o augmento de volume d'agua.

Na Magdalena, a ilha do retiro ficou completamente coberta e com mais de um metro d'agua que invadio o interior das casas alli existentes. A rua do Bem-fica tornou-se um riacho de grande correnteza,; nessa rua os muros dos jardins ficaram cobertos, havendo grande quantidade d'agua nos palacêtes que constituem-n'a.

O mesmo succedeu no Chora-Meninos.

Em summa, póde-se dizer, a Magdalena não parecia mais do que um lago.

Por ahi calculem os leitores quanta gente ficou sem abrigo.

Em Afogados, a estrada dos Remedios, o Catucá, o Ipyranga e a ilha do Retiro, igualmente foram muito inundadas, sendo enormes os prejuizos.

Nesta ilha a fabrica de pregos do Sr. Frederico Cook foi sériamente prejudicada com a cheia.

Na Estrada dos Remedios, Catucá, e as pequenas aldeias lateraes á rua Imperial, as choupanas em numero elevadissimo foram invadidas por enorme volume d'agua, apresentando em quasi todas mais de um metro de altura.

Imaginem as pobres familias habitantes desses casebres em que estado não ficaram.

Desabrigadas, sem o pouco que possuiam, todas as miserias emfim cahiram-lhes sobre á cabeça.

Algumas almas caridosas abriram as portas de suas casas aos infelizes que, embora mal, abrigaram-se.

Nas ruas Imperial, Marquez do Herval, Padre Nobrega e Augusta tambem houve alagadiço, mas, sem prejuizos

Na Capunga e Fernandes Vieira a inundação foi grande, occasionando prejuizos materiaes.

A ponte de Afogados, em consequencia da correnteza do rio, soffreu grande abalo, ameaçando mesmo desabar, o que motivou o gerente da Companhia Ferro-Carril a ordenar que os carros não fossem além da mesma ponte.

Nos Coelhos, foi um mar, a destillação situada nesse lugar, assim como as casas de habitação, foram invadidas á grande altura pela agua.

No Caxangá a cheia tambem cumprio a sua missão; como nos annos anteriores, esse lindo arrabalde transformou-se num lago.

Igual sorte tiveram Apipucos, João de Barros, Espinheiro, Ambolê, Varzea, Arraial, etc.

O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Sr. Dr. Questor Policial e demais autoridades policiaes do Estado tomaram todas as medidas possiveis no sentido de salvar as victimas e suas propriedades.

Muitos particulares tambem empenharam-se nessa obra caritativa.

—O Exm. Sr. Dr. Velloso, digno director do Hospital Pedro II, resolveu em bôa hora offerecer abrigo no mesmo edificio ás pessôas que, em consideravel numero, haviam sido victimas da inundação em suas residencias.

Augmentando, porém, o numero dessas pessôas, e ao ter conhecimento do facto o Sr. Commendador José Maria de Andrade, mordomo da Santa Casa de Misericordia, tomou a providencia de mandar offerecer comida e agazalho a todas as pessoas que se apresentassem no Hospital, victimas da lamentavel occurrencia.

Essa resolução, submettida á apreciação da Junta da Santa Casa, foi por esta hontem mesmo unanimemente approvada.

— Constou-nos, sem que pudessemos averiguar a veracidade desse *consta*, que deram-se nas circumvizinhanças desta cidade muitos desabamentos de casas e mortes de diversos individuos.

Faremos o possivel para informar em nossa proxima edição aos leitores, o que tiver occorrido em tal sentido.

— Relativamente á enorme cheia que attingio quasi todos os pontos da Estrada de Ferro Central, facto este que em nosso numero de hontem noticiámos circumstanciadamente, podemos hoje adiantar algumas particularidades cujo conhecimento devemos aos Srs. Drs. Director e Secretario da mesma Estrada.

Na noite de antehontem para hontem as chuvas prolongaram-se, continuando a fazer estragos em toda a extenção da linha, maximé nas proximidades da Victoria.

Nesta cidade cahio parte do 2º encontro da ponte primitiva, que fica sobre o rio Rapacurá.

Grande parte do aterro foi carregado pela enxurrada.

Em consequencia do desmoronamento da barreira do kilometro 44, morreram 6 pessoas da familia do vigia Manoel Antonio Jatobá, de 50 annos de idade; sua mulher Maria Laurinda da Silva, de 40 annos; e seus filhos Antonio, de 20 annos; Raphael de 15; Maria, de 8; e Virgilio, de 3 annos. Salvou-se apenas e depois de uma hora em trabalhos de excavação o filho de nome Francisco Antonio, trabalhador da via permanente e de 18 annos de idade.

O Sr. Dr. Lassance estava na estação de Morenos quando soube que os cadaveres se achavam na estação da Victoria e ordenou que o enterramento dos infelizes fosse feito com decencia e a expensas da Estrada. Effectivamente o foi.

Ao acto assistio crescido numero de pessoas da melhor sociedade victoriense.

Innumeras turmas de trabalhadores occupam-se activamente para restabelecer o trafego.

No kilometro 63, o rio, que, por occasião da construcção da linha foi derivado em consequencia da grande cheia, retomou o seu leito natural, arrebentando o talude do aterro á direita da linha, em uma extensão approximada de 60 metros.

Jaboatão, Tapera e as demais povoações e cidades que ficam á margem da Central, foram muito alagadas pelas aguas, occasionando serios prejuizos ás lavouras e ás pequenas casas de agricultores.

Em resumo, estão bastante deteriorados os kilometros 23, 27, 30, 39, 40, 44, 51, 55, 57, 63, 64 e 67.

— A Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, tambem soffreu consequencias da cheia. Toda a parte da linha comprehendida entre as estações da Pontesinha e Cabo, ficou alagada, e o leito da estrada bastante deteriorado. Os trens hontem soffriam interrupção entre estes dous pontos.

A Directoria da Estrada emprega esforços para restabelecer o trafego o mais breve possivel.

Amanhã continuaremos a noticiar o facto.

—

A' ultima hora tivemos officiosamente communicação do seguinte telegramma do digno Sr. Director da Central de Pernambuco ao seu secretario que nol-o enviou por cópia:

"Continuei viagem a troly [illegible] kilometro 63. No aterro junto ao tunnel 4 as aguas de filtração carregaram toda sua aba direita em extensão superior á 30 metros. Chegando ao posto telegraphico de Desterro, soube que o trem de lastro ainda não havia conseguido passar de Francisco Glycerio, pelo que resolvi continuar de troly a viagem, só me sendo possivel ir até o tunnel 13, onde a primeira bocca está completamente obstruida em consequencia de esboroamentos constantes da abobada. Voltei para Desterro onde aguardo trem de lastro para regressar. Creio não poderei passar hoje Victoria, onde é provavel que durma. Tenho sido acompanhado em toda esta viagem pelo chefe do trafego. Mande para Imprensa e Governador. Saudações. (Assignado.) - *Lassance*."

Alfandega— Remetteram-nos daquella repartição para publicar, o seguinte:

"Laboratorio Nacional de Analyses.— Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1897.

Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o sumo de fructa vindo de Manchester no vapor inglez *Ebro*, entrado em 7 de Abril do corrente anno, marca diamante C & D ao centro ns. 40019 consignado a Coelho & Dias e despachado pelos mesmos do fabricante L. Rose & C., de Londres destinado a ser usado como bebidas, foi condemnado por este Laboratorio por conter acido salicylico e gaz sulfuroso, que são nocivos á saúde.—Saúde e fraternidade.—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco. (Assignado).— O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*".

Jubileu—Commemorou hontem nesta cidade o jubileu do reinado de S. M. a Rainha Victoria, a colonia ingleza, residente em Pernambuco.

Na Inglaterra deslumbrantes eram as festas que se preparavam para solemnisar uma data tão gloriosa para aquelle paiz, que lembra o inicio de um longo e fecundo reinado que tanto tem contribuido para elevar aquella nação no conceito das grandes potencias do mundo.

A colonia ingleza residente neste Estado solemnisando a gloriosa data, mostra-se assim inteiramente identificada com os nobres sentimentos de patriotismo com que a sua patria, no mesmo dia, saudava unisona á sua Rainha, que tanto tem sabido velar pelas suas nobilissimas tradições historicas.

— O nosso collega do *Commercio de Pernambuco*, em solemnisação ao dia, deu em sua primeira pagina o retrato de S. M. a Rainha Victoria.

Pela nossa parte enviamos as nossas cordeaes saudações á colonia ingleza de Pernambuco.

Declaração — A proposito de boatos que teem corrido nesta cidade, a imprensa, pelos orgãos abaixo representados, resolveu fazer as seguintes declarações:

"A imprensa pernambucana, abaixo subscripta, affirma que a redacção d'*A Cidade*, não teve razão em receiar qualquer attentado patrocinado ou bafejado pelos poderes publicos deste Estado contra a sua typographia e a sua folha.

Recife, 22 de Junho de 1897.

Pelo *Diario de Pernambuco* — Miguel de Figueirôa Faria.

Pelo *Jornal do Recife* —Sigismundo Antonio Gonçalves.

Pela *Gazeta da Tarde*—Graciliano Martins Sobrinho.

— "Declaramos que é para nós desconhecida a existencia do jornal de que se trata; garantimos, porém, que actualmente em Pernambuco nenhuma typographia está ameaçada.

Pela redacção d'*A Provincia*.— Balthazar Pereira.

— Telegramma dirigido ao *Jornal do Commercio, Gazeta de Noticias, Paiz, Gazeta da Tarde, Noticia, Jornal do Brazil* e *Cidade do Rio*.—Rio.

"Imprensa Pernambuco affirma nenhuma typographia está actualmente ameaçada.—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Provincia, Gazeta da Tarde*."

Pronuncia — O Dr. Caldas Barreto Netto, Juiz do 5º Districto Municipal, acaba de pronunciar na sancção penal do art. 294 § 1º do Codigo, o menor João Capristiniano de Azevedo Campos, auctor dos ferimentos praticados no menor José Oscar de Araujo, os quaes produziram-lhe a morte.

Denuncia—Perante o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, Juiz do 5º Districto Municipal, o Dr. 2º Promotor Publico da Capital denunciou de Maria de tal, como incursa no art. 303 do Codigo Penal, por ter praticado em Francisca da Luz, diversos ferimentos da natureza leves.

Este facto teve lugar nos Coqueirinhos, em Santo Amaro das Salinas.

Regimento 145— A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n 34, offereceu-nos o 5º fasciculo do apreciavel romance de Jules Mary o Regimento 145.

Mais uma voz recommendamos aos nossos leitores a alludida obra.

Obrigados.

Derby Club — Será hoje encerrada nesse prado, a inscripção dos pareos *Compensação, Resistencia, Hippodromo do Campo Grande, Derby Club, Velocidade, Experiencia* e *Inicio*, os quaes deixaram de ser realizados.

Considerar-se-hão como validas as propostas anteriormente apresentadas.

Companhia Dias Braga— Essa Companhia levou antehontem o drama—*O remorso vivo*, producção de Furtado Coêlho e Joaquim Serra.

A concurrencia foi pequena, naturalmente pelo extraordinario máo tempo que fez.

Todavia o desempenho da peça foi satisfactorio.

Roubo—Hontem, de 7 para 9 horas do dia, no jardim da praça 17, os ladrões aproveitando-se da occasião em que os jardineiros tratavam as flores, penetraram no deposito das ferramentas, que fica por baixo do pavilhão central, e conduziram os seguintes objectos: uma bolça com a sinêta do jardim e a roupa de um dos jardineiros, dous canivetes grandes proprios para floricultura, uma tesoura, diversos papeis de importancia da propriedade de um jardineiro, dinheiro que estava no bolço de um palitot, um copo e um frasco de medicamento.

Já é a terceira vez que os *cujos* fazem *limpa* no jardim da praça 17, pelo que o poder competente deve tomar uma providencia, fazendo postar alli um policial.

E' escusado dizer que, com a larapinagem, os unicos prejudicados foram os pobres jardineiros.

Padre Juvenal—Veio hontem trazer-nos as suas saudações pessoaes o nosso estimado co-estadano Rev. Padre Juvenal David Madeira, chegado da Capital Federal ha poucos dias, e onde se havia ordenado ultimamente.

Gratos por essa gentileza ao Rev. Padre Juvenal, d'aqui lhe renovamos os votos que fazemos pela sua felicidade na carreira do sacerdocio, que agora se lhe abre.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe— Hoje, ás 10 1/2 horas da noite, haverá trem para Olinda e Beberibe.

Visita—Veio hontem trazer-nos pessoalmente os seus cumprimentos ao nosso escriptorio, o Sr. Aurelio de Figueiredo, agente geral da Companhia de Seguros de Vida *Garantia da Amazonia*, que tem séde na capital do Pará

O digno cavalheiro vem estabelecer nesta cidade uma agencia da mesma Companhia, da qual será agente geral o Dr. Antonio Baptista Nogueira.

Desejando o melhor resultado á *Garantia da Amazonia* neste Estado, confessamo-nos

agradecidos á gentileza da visita com que distinguiu-nos o seu digno representante.

Dr. Teixeira de Sá—O Dr. Teixeira de Sá, enviou-nos a seguinte declaração:

« Autoriso o *Diario de Pernambuco* a declarar que não é com meu assentimento que ainda figuro como redactor de *A Cidade*, o que está hoje mais do que assignalado pela posição que tomei no seio da representação nacional, collocando-me ao lado dos poderes constituidos da Republica e do Estado.—Rio, 15 de Junho de 1897.

—*Francisco Teixeira de Sá*."

Conferencia — Convidando-nos para uma conferencia que pretende realizar em favor das classes proletarias, enviou-nos a seguinte carta, o Sr Francisco Campello:

"Illustres Redactores.—Tendo resolvido fazer uma conferencia em favor das classes proletarias, pelas quaes tendes sempre trabalhado, venho por meio desta convidar-vos para assistirdes á mesma que terá lugar domingo proximo, 27 do corrente, no salão das Officinas do Lyceu de Artes e Officios ao meio dia.

Aproveito a occasião para assignar-me —De Vv. Ss. amigo criado e obrigado.—*Francisco Campello*."

Missas funebres—Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

Na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã, por alma do Commendador José Lopes Atheiro, 7.º dia;

Na igreja do Monteiro, ás 8 horas do dia em suffragio á alma de D. Maria Hermina Pedrosa;

A's 7 1/2 horas da manhã, na Matriz da Bôa-Vista, por alma do Coronel Dr. Tito Augusto Porto Carreiro;

Na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas, por alma de D. Anna Francisca de Arruda, 7.º dia.

Maranhão Este paquete da Companhia Lloyd Brazileiro chega hoje ao nosso porto com procedencia do sul, sahindo amanhã para os portos do norte.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade, a Exma. Sra. D. Anna de Lyra Leopoldo Araujo, digna esposa do Dr. Francisco Leopoldo Gomes do Araujo.

Contava a finada 33 annos de idade e era geralmente estimada pelas suas qualidades de coração.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, tendo lugar o sahimento da rua da Intendencia.

Da nos pezames á sua Exm. Familia.

Lucta e ferimentos—No dia 7 do corrente, no lugar *Ilha das Flôres* do municipio do Bonito os individuos de nomes Manoel Constantino dos Santos e Sebastião Gomes, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir este gravemente ferido por diversas facadas.

A autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Antonio Santiago.
De Monte Santo, para Neco.
De Monte Santo, para D. Joanna Gusmão Borges.
Da Queimadas, para Maria Vasconcellos.
De S Paulo, para Schurr.
De Monte Santo, para Caetano.
De Santo Antão (Victoria) para Manoel Ferreira
Da Parahyba, para Monte.
De Flores, para Dr. Milanez.
Um aviso da Parahyba, para Carneiro.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 20 de Junho de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	28	20	48
Existem	28	20	48
Dia 21 de Junho:			
Existiam	28	20	48
Entrou	1		1
Existem	29	20	49

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife— Recife, 21 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro O°	Tensão d vapor	Hum i da e
6 m	23,9	759,=45	20,=90	96
9 •	23,9	759 =10	20 =90	96
12 •	24,3	758,=85	22,=92	92
3 t.	24,3	757,=65	22,=32	92
6 •	24,8	757 =92	22,=14	89

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 35,1. Prateado 23,8.
Temperatura maxima 25,25.
Temperatura minima 23,09.
Evaporação em 24 horas ao sol 1,=2 á sombra 0,=9.
Chuva 36,=0.
Direcção do vento:
E ás 6, 9 e 12 horas da manhã; E ás ás 3 h. da tarde.
Velocidade média do vento por segundo 5,17.
Nebulosidade média 0,9.

BOLETIM DO PORTO.

Dia 21 de Junho

O prêa-mar foi ás 9 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2,=10.

O baixa-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0=85.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Junho de 1897.

Existiam	463
Entraram	1
Sahiram	6
Existem	458
A saber:	
Nacionaes	439
Mulheres	13
Estrangeiros	6
Total	458
Arraçoados	181
Bons	412
Doentes	26
Loucos	5
Louca	5
Total	428

Movimento da Enfermaria

Teve alta Felix Antonio de Souza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 19 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Bernardina Emilia Netto, Rio Grande do Sul, 62 annos, viuva, Peço, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Elditrudes de Almeida Valois, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Isaura Anthero de Medeiros, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, Pernambuco, 75 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Fructuoso Affonso Ferreira, Pernambuco, 15 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Cavalcante Paiva.

Francisca Hermelinda de Jesus Pinto, Pernambuco, 10 annos, Afogados, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Thomaz de Carvalho.

Severina de Moraes, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Argemira Heliodora da Cruz, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Manoel Luiz de Albuquerque Mello,

Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

Maria Liberata Ferreira, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

José Pantaleão de Siqueira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Silvano da Costa, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

André Avelino da Silva, Pernambuco, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Martins da Cruz, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Loureiro.

Manoel de Deus, Pernambuco, 1 dia, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

— dia 20 —

Antonio Francisco de Salles Dutra, Pernambuco, 43 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 100 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Rufina Angelica do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Luiz Rosa de Lima, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Maximiano da Silva, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

João, Pernambuco, 1 mez, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luciano, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel Alexandrino da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

José de Lima, Rio-Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Candido Lourenço, Pernambuco 11 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria José, Maranhão, 70 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE JUNHO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. do nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
								3	3		1				3	4				3	4	7
Variola	1	1			5				1									1			1	1
Influenza						1			1							1					1	1
Coqueluche		1						9	11	4	5	1	6		12	20	2	2		14	22	35
Malaria	3	3	3	1	18	8		11	17	4	7	2	4		15	28	2			17	28	45
Tuberculose		1		1	39	4			1		1	1			1	2				1	2	3
Cancro					2	1		1				1			2					2		2
Syphilis			1			1			3							3					3	3
O. mol. geraes			1		2			15	9						15	9				15	9	21
Convulsões	17	7						2	1						2	1				2	1	3
Apopl. mol. cereb.					1	2		8	1	1		1	1		10	2				10	2	12
O.m. do syst. nerv.	4	1	2		3	2		2	2	8			1	2	10	4	1			11	4	15
M. cardio-vascul.	1				7	7		1				2			3					3		3
Bronchite					1	2		4		4					7		1			8		8
Pneumonia		1		2	5			1	1		2				1	3				1	3	4
O. m. do app. resp.					3	1		7	6	1	1	2	3	1	10	10	1			11	10	21
Diarrhéa, interite.					9	11	1	1	3						1	3				1	3	4
" infantil, athrep.	3	1						2	2	3					4	2	1			5	2	7
Mol. do figado						5	2	1							1					1		1
O.m. do app. digest			1					1						1	1	1				1	1	2
Mol. das vias urin.		1			1								1			1					1	1
" gynecologicas						1			1							1					1	1
" da pelle						1		3	5						3	5				3	5	8
" da creança	8											1	1	1		2	1			1	2	3
Velhice						3		1							1					1		1
Homicidio					1			2							2					2		2
Accidentes			1			1		14	7	1	1	1			15	8	1			16	1	21
Outras causas	6	7			8	3																2
Total	43	24	9	4	105	54	3	89	75	25	18	12	17	5	119	110	10	3	..	129	113	24-
Nascidos mortos																				11	1	12
Somma total, inclusive nati-mortos																						254

Maxima diaria da mortalidade	24,
Media diaria da mortalidade	16,9
Minima diaria da mortalidade	7,

Coefficiente geral da mortalidade 33,1 obitos por 1.000 habitantes. Relação das molestias zymoticas da quinzena passada para esta: febre amarella 0:0; variola 10:7; sarampo 1:0; coqueluche 0:1; influenza 2:1; malaria 23:36; tuberculose 43:46; febre typhoide 0:0. Molestias do apparelho respiratorio 14:15; mortalidade infantil de 0 a 1 anno 78:85.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 22 DE JUNHO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Deixou de haver julgamento por se acharem as respectivas turmas incompletas.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellações crimes

De Bom-Conselho. Appellante a Justiça; appellado Antonio Pereira da Rocha.

De Nazareth. Appellante a Justiça; appellados José Domingos J. Barros e outros.

Appellação civel

Do Recife. Appellante D. Anna do Rego Barros; appellados Manoel Joaquim do Rego Barros e outros.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação commercial

Do Recife Appellantes Mendes & Irmãos; appellado Arcelino Jacques.

Appellação crime

De Jaboatão. Appellante José Gabriel de Souza; appellada a Justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Almeida:

Aggravo de instrumento

Da Escada. Aggravante Manoel Rodrigues da Silva Camara; aggravados Drs. Zenobio Marques Lins e Luiz Caldas Lins.

Ao Juiz Carlos Vaz:

Aggravos de petições

Do Recife. Aggravante Marques Lima; aggravadas as Companhias Thetys e Amphitrite.

Ao Juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante José da Costa Ferreira; aggravado Joaquim Elesbão Ribeiro.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravo de instrumento

De Amaraji. Aggravante Manoel Honorato da Cunha Pedrosa; aggravado Illuminato Soares da Fonseca

Ao juiz Galvão:

Aggravo de petição

Da Olinda. Aggravante José Augusto Teixeira de Farias, por seus filhos menores; aggravados Fraga Rocha & C

Ao juiz Galvão:

Appellações civeis

De Nazareth. Appellante José Vicente Rodrigues da Silva; appellado João Hermogenes de Castro.

Ao Juiz Costa Ribeiro:

De Barreiros. Appellante José Gabriel appellado Dr. Ignacio de Arruda Beltrão.

Ao juiz Almeida:

De Barreiros. Appellantes Dr Adolpho Accioly e sua mulher; appellado José Francisco Bello.

Encerrou-se ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgicas todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1· andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 6.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

O Regulamento do Monte-Pio dos Empregados do Estado, approvado pelo Decreto de 20 de Fevereiro do anno findo, carece de ser corrigido por S. Exc.; e nós entendemos que o Senado deve conferir-lhe no orçamento poderes para a revisão urgente do alludido Regulamento.

A lei n. 122 de 3 de Julho de 1895, a lei creadora do Monte-Pio, instituição de grande importancia e merecedora de toda attenção dos poderes publicos, tornou necessario, indispensavel, o pagamento da joia, dizendo no art. 5.º

« Além da contribuição mensal, os empregados concorrerão, nos 12 primeiros mezes, com a importancia de um dia em cada mez a *titulo de joia*. »

Veio o Regulamento e, tomando por base a idade do contribuinte, estabeleceu a alteração muito razoavel do art. 14.

Devia ser assim, para que a instituição nunca pudesse perigar.

A joia de um dia nos doze primeiros mezes precisava de uma modificação, quanto ás idades, e muito bem andou o Dr. Barbosa Lima, organisando a tabella do referido art. 14.

O que não se comprehende, porém; e merece prompta correcção, por parte do honrado Dr. Governador do Estado, é que o art. 33 § 2.º do citado Regulamento viesse estabelecer um favor, o da dispensa da joia, ferindo assim a terminante disposição do art. 5.º da lei n. 122 de 3 de Julho de 1895, já transcripto.

Se o contribuinte não póde pagar, de uma vez, todas as prestações da joia, de accordo com a tabella das idades, o do art. 14 do Regulamento, pague mensalmente, descontando-se-lhe um dia de seu ordenado para a contribuição e outro dia para a joia.

E' o que entendemos muito justo, muito razoavel, porque não se comprehende que uns paguem joia e outros não.

Esperamos que o Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado influirá para que o Senado lhe dê no orçamento faculdade para rever o Regulamento, e nelle fará a modificação, a que alludimos, uma necessidade urgente e indeclinavel para a se-

...garantia de tão utilissima instituição.

Preste S. Exc. mais esse beneficio ao seu estado natal.

Recife, 22 de Junho de 1897.

*****

Os 6 °/₀ e o "Jornal do Commercio"

Mais de uma vez tem o *Jornal do Commercio* da Capital Federal se occupado dos 6 °/₀ com que Pernambuco pretende onerar as mercadorias de outros Estados.

Nada teriamos a oppôr á opinião daquelle orgão da Imprensa se não notassemos a sua parcialidade e *mal á propos*.

Com effeito, durante tantos annos que Pernambuco fora victima de taes impostos por parte de quasi todos os Estados, nunca o *Jornal do Commercio* se apresentára á defender a Constituição nem a reclamar dos Governos Estaduaes correctivo ao abuso.

Pelo contrario, o importante orgão da Imprensa Fluminense, com neutralidade criminosa, publicou nas suas primeiras columnas os artigos do Dr. Amaro Cavalcante em opposição á opinião de Ruy Barbosa, que considerava taes impostos illegaes.

O *Jornal do Commercio* nunca reclamára da representação nacional medidas que impossibilitassem a lucta fratrecida que de anno á anno augmentou com detrimento de Pernambuco e de dous Estados mais; e por esta razão não podemos calar a sua parcialidade manifestando-se da fórma por que fez.

O *Jornal* não deve pedir a Pernambuco que não tribute a importação nacional, e sim exigir do Governo Supremo que os Estados, desde o Pará até o Rio-Grande do Sul, sejam compellidos a acabar com semelhantes onus, que legaes ou illegaes, lhes teem valido prospera posição financeira.

Porque se abster Pernambuco de lançar mão deste meio de receita?

Dar-se-ha que se possa exigir dos representantes deste infeliz Estado, a criminosa idéa de sempre nos apresentar como o sapo da Fabula?

Não é comprehensivel mesmo, que os nossos Congressistas dêem a menor restricção a tributação 6 °/₀. Elles devem se convencer que já Pernambuco fez muito, sacrificando-se durante sete annos de lucta inter-estadoal, e nada deve ser consumido em nosso Estado que não pague o imposto de entrada.

E' de poucos dias, e se lê em *A Republica* do Pará a declaração de que do 1º de Julho em diante cada pipa com alcool ou aguardente importada dos outros Estados pagará 130$000!!

O assucar, o milho, o algodão, o farello, a cal, tudo que exportamos, paga direitos em todos os Estados, com excepção da Bahia e Rio de Janeiro.

A equidade, o patriotismo manda acceitarmos o duello que durante annos evitamos, appellando para correctivo supremo, que só chegará, quando, como pretendemos agora, usarmos das mesmas armas.

Pernambucanos, cumpri vosso dever!

O Commercio.

Serviço mortuario

Aviso

Acho-me de novo á frente de meu negocio, e disposto como sempre a bem servir aos que de meu prestimo se quizerem utilisar.

Rua Duque de Caxias n. 25.

F. de Paula Mafra.

Aviso

Constantino Barza mudou seu escriptorio de commisões para á rua Marquez de Olinda n. 2, por cima do armazem de Marcelino Fonte.

Recife, 20 de Junho de 1897

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Filho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

—

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

—

O Sr. Dr. Carlos Henriqsen curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

—

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos de *Peitoral de Cambará*.

—

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, acommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulcentes, balsamicas e expectorantes é de grande proveito no tratamentos das bronchites e, nomeadamente da tysica torpida—Dr *Pires Almeida* (Rio de Janeiro).

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ADVOGADOS

Os bacharéis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Cirurgião-Dentista.

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR.

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

A apparecer — BREVEMENTE

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO

NA

DROGARIA BRAGA

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortava, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receio de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dado um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto complicado, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso alsos os que não forem assigna

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1. andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Para todos

O armador Paula Mafra encarrega-se de actos funebres, tanto para enterros como para funeraes, no Recife ou fóra.

Fornece ataúdes de aprimorado gosto, habitos, cartas, etc., trata carro funebre e seges para conducção de convidados, ao contado.

A' qualquer hora.

Os pagamentos á vista gozam de modicos preços.

Rua Duque de Caxias n. 25

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.· andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphilitismo.

Telhone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 161.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside na Entroncamento n. 2.

Telephone n. 292.

A GL∴ DO GR∴ ARCH∴ DO UN∴

LAUS DEO

Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

RUA DA IMPERATRIZ N. 2

„ : Sessão de admissão de Lowtons : ”

Quinta-feira, 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, esta Benemerita Loja fará uma sessão magna de baptismo maçonico, isto é, admissão de «Lowtons», para commemorar o seu anniversario, e em honra ao Padroeiro da Maçonaria, S. João da Escocia; para a qual são convidados os obreiros do quadro e das demais Officinas do circulo e Maçoes regulares com suas Exmas. Familias, podendo os Maçons usar de suas insignias e distinctivos das suas Lojas

PROGRAMMA

Entrada dos Visitantes e Exmas. Senhoras.
Abertura dos trabalhos, tocando o hymno Maçonico.
Inauguração dos retratos de dous prestimosos Irmãos.
Discurso analogo ao acto pelo Ir∴ Orad∴ adj∴
Entrada e admissão dos Lowtons.
Discurso do Ir∴ Orador.
Tronco de Beneficencia. Distribuição de Flores.
Discurso dos Irmãos que se inscreverem para fallar.

Durante os intervallos e no final, será executado brilhante Concerto vocal e instrumental, com o concurso de varios Irmãos e Exmas. Senhoras.

De noite estará o Templo exposto ao «Publico», que o queira visitar, havendo ás 8 horas da noite uma conferencia publica. O Templo e dependencia será illuminado á luz incandescente.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.° andar.
TELEPHONE N. 544

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO — EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição:—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio.—A Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco, querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomea los o que deixaram de effectuar a oitava chamada de dez por cento do capital de suas acções, requer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial, publicada por dez vezes durante um mez, em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitúa o art. 33 do Decreto n. 434, de 4 de Julho de 1891.

Esses accionistas são: José Soares do Amaral e Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, o primeiro possuidor de mil e o segundo de quatrocentas e vinte acções do valor nominal de 100$ cada uma.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 18 de Junho de 1897.

O advogado, Antonio Minervino Moura Soares. (Sellado).

Nada mais se continha em dita petição na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho :—Distribuida e autoada como requer.

Recife, 18 de Junho de 1897.—José Julião. A' Britto Oliveira.

Em virtude do dito despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas declarados na petição aqui transcripta, para verem depois de trinta dias, contados da publicação d'este, ser vendidas em leilão publico, por intermedio do agente nomeado por este juizo, as respectivas acções na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos accionistas, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

3.ª praça

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do corrente mez serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição, quatro caixas, marca diamante M B ao centro e P ao lado, ns. 9495, 98 a 90, vindas de Liverpool no vapor inglez *Explorer* entrado em 8 de Abril de 1895, contendo as duas primeiras 822 kilos liquidos de brim de linho puro, liso, e as duas ultimas 732 kilos liquidos de brim de linho entrançado, abandonadas aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C.

3.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 22 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—1.ª Directoria=2.ª Secção, em 22 de Junho de 1897.

EDITAL

Por esta Secretaria é convidado o cidadão Manoel Clementino Corrêa de Mello a assignar no Thesouro do Estado, dentro do prazo de 3 dias, a contar da data da publicação do presente edital, o contracto para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, visto ter sido aceita sua proposta.

O director,
A. V. de Medeiros.

Edital

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Junho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11|16 sobre Londres 90 d|v, sem constar negocio.
Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$500 a 8$000
Crystalisado	$ a 7$000
Brancos	6$400 a 7$500
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$300
Brutos	$ a 2$600
Retames	2$100 a 2$200

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 145$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$360 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 110$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a.. 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 21 DE JUNHO DE 1897

Pereira, Faria & C.—Vinte e um fardos com papel para impressão.

Meili Diethelm & C.—Uma caixa com panno de algodão.

Joaquim G. A. Silva.—Seis caixas com riscados de algodão.

Nunes, Fonseca & C.—Quatro caixas com colchetes de cobre, lanternas de papel e enchovas de [illegible] para crianças e seis fardos com papel para embrulho.

J. Rufino [illegible] & C.—[illegible] caixas com linhas de algodão.

Maia e Silva & C.—Duas caixas com manteiga de vacca.

José Bezerra C. Guedes.—Uma caixa com camisas de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—Treze volumes com tintas, vassouras, ferragens e tubos de borracha.

Joaquim Pinheiro & C.—Uma caixa com oleado de algodão.

Machado & Pereira.—Duas caixas com chitas

Chrispim Colorrio.—Tres barris com pós para sapatos.

Antonio L. Pedrosa.—Duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Narciso Maia & C.—Quatro caixas com metim de algodão.

Recife Drainage.—Tres volumes com tinta preparada, lamina de borracha e obras de cobre e de ferro.

Silveira & C.—Cinco caixas com riscados de algodão e chitas.

Azevedo & Irmãos—Seis barricas com cevada.

Manoel L. S. Carvalho.—Oito caixas com ameixas e biscoutos.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Tres barricas com obras de louça e de vidro.

Dias Fernandes & C.—Uma caixa com obras de porcelana

Manoel do Barros Cavalcante.—Cinco caixas com calçados de borracha.

M. J. Campos.—Um fardo com rôlhas de cortiça e duas caixas com medicamentos.

Ayres dos Reis & C.—Duas caixas com tapetes de lã para calçados.

Loureiro, Maia & C.—Dezoito barris com vinho.

Carlos Halliday & C.—Sete caixas com ferragens.

Olintho Jardim & C.—Dez volumes com fazendas de lã, de linho e de algodão.

Costa & Rocha.—Vinte caixas com manteiga de vacca.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Trinta e cinco caixas com cebolas.

Ramiro M. Costa & C.—Uma caixa com livros impressos.

Guedes de Araujo & Filhos.—Quarenta caixas com maizena e queijos.

Gonçalves Cunha & C.—Tres caixas com fazendas de algodão.

Antonio Francisco Areias.—Uma caixa com armações para chapéos de sol.

Rodrigues Lima & C.—Doze caixas com chitas.

Mendonça Primo & C.—Seis caixas com chitas.

Dias Fernandes & C.—Cincoenta caixas com vinho.

T. Ennes Barbosa.—Vinte e tres barris com vinho.

Francisco Lauria & C.—Duas barricas com tintas para escrever e uma caixa com meias de algodão.

Guimarães Filho & C.—Uma caixa com diversas miudezas.

Vicente Ferreira de Albuquerque.—Cincoenta e cinco barricas com cimento em pó.

F. P. Boulitreau.—Uma caixa com sabão branco.

Caldas & C.—Quinze barris com toucinho e cincoenta caixas com maizena.

João Fernandes de Almeida.—Duzentos barris com manteiga de vacca e dez caixas com macarrão.

Conrado, Baptista & C.—Uma caixa com brinquedos.

IMPORTAÇÃO

Havre e Lisbôa, vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 15 do corrente e consignado a Felix Bandeira :

— Carga do Havre :

Amostras 3 volumes á diversos.

Cidra 10 caixas á ordem.

Cognac 2 caixas á Santa Casa de Misericordia.

Champagne 10 caixas a E. Barbosa, 28 a Guimarães & C

[illegible] 1 caixa a [illegible] & C, 2 a G. de Mattos Irmãos, 1 a A. C. & Irmãos.

Chapéos 1 caixa a J. L. Ferreira & C., 1 a A. Fernandes & C., 3 a A. de C & Silva.

Couros 1 caixa a Braga & Sá, 2 a F. Nunes & C.

Calçados 1 caixão a Joaquim Ribeiro & C., 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a J. L. Oliveira.

Cerveja 6 caixas á ordem, 2 a Defrance.

Drogas 14 volumes á Companhia de Drogas, 33 a Guimarães Braga & C., 6 a H. Rouquaroy, 8 a Faria Sobrinho & C., 17 a A. Raposo & Moraes, 2 a A. L. B. Guimarães, 6 á Santa Casa de Misericordia.

Elastico 1 caixa a F. Nunes.

Ferragens 2 volumes a A. Silva & C., 2 a A. P. da Silva & C., 1 a Leite Basto & C.

Instrumentos de musica 3 caixas a E. Paiva & C.

Livros 2 caixas a L. Rocha.

Licores 8 caixas a A Soares & C

Leite 2 caixas á Santa Casa de Misericordia.

Machinas 1 caixa a Braga & Sá.

Mercadorias 10 volumes a A. P do Azevedo, 1 a Leite Bastos & C., 1 á ordem, 2 a F. Lauria & C., 4 á Santa Casa de Misericordia, 3 a C. Collorio, 1 a A. G. F. da Costa, 1 a Frederico & C., 6 a F. Gurgel & Irmãos, 2 a Manoel Cardoso Ayres, 3 a C. Medeiros & C., 2 a A. S. da L. Moscoso, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Coêlho & Fernandes, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 7 a N. Fonseca & C., 2 a J. R. da Fonseca, 2 a R. de Carvalho & C., 3 a F. Nunes & C., 6 a Maia e Silva & C, 5 a Manoel Collaço & C., 1 a Joaquim Ribeiro & C., 1 a A. Campos & Irmãos, 2 a Manoel Joaquim Ribeiro.

Mantoiga 11 caixas a Fraga Rocha & C., 23 a A. Soares & C., 3 á ordem, 25 a João Fernandes de Almeida, 38 a F. Costa & C, 14 a A. de Freitas Irmãos, 3 a M. L. de Souza Carvalho & C., 15 a Silva Marques & C, 9 a O. de Gusmão, 10 barris e 10 meios ditos a Neves Pedrosa & C., 15 a Domingues Irmãos, 20 meios a M. L. de Souza Carvalho & C., 50 e 100 meios a Castro Lemos & C., 100 e 100 a Figueiredo Costa & C., 20 e 20 a Costa & Rocha, 30 e 20 a Ferreira Rodrigues & C., 10 e 15 á Santa Casa de Misericordia.

Massas alimenticias 10 caixas a João Fernandes de Almeida.

Porcellana e vidros 7 caixas a João Dias Moreira.

Pelles 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Queijos 1 caixa a Abrantes & C., 2 a A Soares & C.

Seccante 10 caixas a Miranda & Souza, 8 a A. Raposo & Moraes.

Sardinhas 10 caixas a A. Soares & C.

Tecidos 1 caixa a F. Gurgel & Irmãos, 1 a Joaquim Ribeiro & C., 7 a Guimarães Lima & C., 2 a L. Maia & C., 2 a Bornet & C.

Vellas 13 caixas á A. Soares & C.

Vinho 2 barris a D & Courtadon, 22 a E. Barbosa, 50 caixas a Dias Fernandes & C.

Vidros 2 caixas a Manoel J. Pereira

— Carga de Lisbôa :

Azeite 1 caixa a L. Maia & C.

Batatas 200 caixas a Silva Guimarães & C., 100 a Amorim Fernandes & C.

Cebolas 200 caixas á Silva Guimarães & C

Vinho 30 barris a A. Silva & C, 5 a Silveira & C., 18 a L. Maia & C., 15 a Paulino de O. Maia, 11 a C. de Souza, 33 a J. F. Lima.

Rio-Grande do Sul, lugar nacional *Temerario*, entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C :

Farello 700 saccos. Xarque 12341 arrobas a Nova Maia & C.

Montevidéo, brigue hespanhol [illegible], entrado em 17 e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Graxa 427 pipas e 312 barricas. Xarque 965 fardos á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor inglez *Ebro*, para Uruguayana, carregaram :

A. Irmãos & C., 7 caixas com 164 kilos de doce.

— No vapor nacional *Penedo*, para Victoria, carregaram :

Santos & Pires, 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 60 barris com 5,220 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 413 saccas com 31,626 kilos de algodão em rama.

E. Cardozo & C., 10 barricas com 540 kilos de assucar refinado.

Companhia de Drogas, 20 caixas com 600 kilos de vinho medicinal.

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 229 saccos com 13,740 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 100 latas com 1,500 kilos de oleo vegetal.

A. C. da Silva, 20,000 cocos fructa.

Para Bahia, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 pipa e 5 barris com 635 litros de alcool.

Para Santos, carregaram :

J. T. Carreiro, 3 saccos com 180 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 20 pipas com 10,800 litros de alcool.

E. Silva, 1,500 cocos fructa.

Para o Rio Grande do Sul, carregou :

J. M. de Abreu, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

P. Pinto & C., 6 pipas com 1,240 litros de alcool.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Pará, carregaram :

A. C. da Silva, 700 volumes com 46,500 kilos de assucar branco e 60 ditos com 3,600 ditos de assucar mascavado.

V. da Silveira & C., 130 barricas com 11,570 kilos de assucar branco.

C. F. Cascão, 231 barricas com 17,031 kilos de assucar branco.

Luiz José da Silva Guimarães, 400 barricas com 33,350 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 8 caixas com 24 litros de vinho medicinal.

Guimarães Braga & C., 36 caixas com 1,080 litros do oleo de ricino e 7 volumes com 280 ditos de elixir medicinal.

Para Manáos, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 4,000 kilos de sabão.

Companhia de Drogas 20 caixas com 60 litros de vinho medicinal.

P. de Oliveira Maia, 25 barris com 2,175 litros de aguardente.

Coelho Pinto & C., 85 caixas com 810 litros de genebra, 10 caixas e 135 barris com 550 ditos de vinho de fructas, 3 caixas com 60 ditos de cognac e 3 ditas com 4 ditos de laranginha.

Para o Ceará, carregaram :

Coelho Pinto & C., 156 barris com 1,368 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 190 litros de genebra e 15 ditas com 135 ditos de cidra.

— No hiate *Deus te Guie*, para o Ceará, carregou :

Pernambuco Powder Factory, 10 barris com 112 kilos de polvora.

Para Camocim, carregou :

Pernambuco Powder Factory, 80 barris e 5 caixas com 865 kilos de polvora.

— No hiate *Aurora 2.°*, para Mossoró, carregaram :

Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram :

Castro Lemos & C., 10 caixas com 70 kilos de velas.

J. T. Carreiro, 50 caixas com 250 kilos de velas.

— Na barcaça *Sanhauá*, para Parahyba, carregaram :

P. Carneiro & C., 3 caixas com 300 peças com 360 kilos de madapolão, 1 fardo com 20 peças indianas e 2 fardos com 40 peças de zefiros.

— Na barcaça *Sempre Viva*, para Porto Calvo, carregaram :

Castro Lemos & C., 2 barris com 180 litros de vinho, 1 dito com 90 ditos de vinagre e 8 saccos com 480 kilos de café.

— Na barcaça *Nazinha*, para Porto Calvo, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 21 caixas com 480 kilos de sabão.

— Na barcaça *D. Sinhá*, para Natal, carregaram :

Fraga Rocha & C., 1 barril com 85 litros de vinagre e 4 saccos com 240 kilos de café.

Francisco de B. e Silva, 4 barricas com 320 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 210 ditos de assucar branco.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 21	841:373$828	
Idem do dia 22	23:525$730	860:899$558

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 21	107:557$663	
Idem do dia 22	376$970	107:934$633
Total		977:834$191

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 21	144:219$990
Idem do dia 22	16:223$259
Total	160:443$249

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 21	2:030$332
Idem do dia 22	$
Total	2:030$332

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Santos e escala—9 1|2 dias, vapor brazileiro *Itaqui*, de 513 toneladas, commandante J Leavy, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

New-York—15 1|2 dias, vapor belga *Wordsworth*, de 2578 toneladas, commandante E. Hamby, equipagem 48, carga varios generos; a Blackburn & C.

Paysandú—20 dias, barca dinamarqueza *Richard*, de 292 toneladas, commandante Hans P. Hansen, equipagem 8, carga xarque; a Pereira Carneiro & C

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga *Wordsworth*, commandante E Hamby; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Worthburg*. commandante E. Bratung; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 21 de Junho foi o seguinte :

Entraram :

52 bois pesando 7,6[illegible] kilos.
[illegible] kilos de peixe a 30 rs. [illegible]

6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
9 cassuaes com gallinhas a 750.	4$050
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
8 carg. com gerimús a 450 rs.	3$600
18 carg. com verduras a 450 rs.	8$100
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
6 carg. com melão a 450 rs.	2$750
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
6 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
10 carg. com farinha a 300 rs.	3$000
4 carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
9 suinos a 1$	9$000
133 lugares a 300 rs.	39$900
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$300
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
74 comp. com fazendas a 2$	148$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	581$200
Rendimento do dia 1 a 20	12.077$900
	12.632$100

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Weybridge, de Cardiff, a 23.
Una, do sul, a 23.
Garthegarth, de Cardiff, a 23.
Guajará, do sul, a 23.
Clyde, do sul, a 23.
S. Salvador, do norte, a 23.
Magdalena da Europa, a 24.
Beberibo, do norte a 25.
Jacuhype, do sul, a 26.
Citta de Genova, da Europa, a 26
Oropesa, do sul, a 27.
Portugal, do sul, a 27.
La Plata, do sul, a 29.
Matapan, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JUNHO

Rio e esc. S. Salvador, a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 23 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Matapan, 30, as 4 h.
Barca norueguense Johan Irgens.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Otra.
DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
DE SEWANSEA
Lugar nacional Norma.
Lugar nacional Temorario.
DE PELOTAS
Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DE MONTEVIDEO
Lugar italiano Roma.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.

E. F. C. P.

EDITAL

SUSPENSAO DE TRAFEGO

De ordem da Directoria faço publico que em vista dos desabamentos de barreiras, desmoronamentos e escorregamento de aterros e outros grandes estragos causados pelas ultimas enxurradas e enorme cheia do rio Itapacurá, em diversos pontos do leito desta Estrada de ferro, no trecho comprehendido entre as estações de Jaboatão e Antonio Olyntho, resolveu o Sr. Dr. Director suspender até segunda ordem o trafego desta ferro-via entre as mesmas Estações.

Secretaria, 21 de Junho de 1897

A. G. Ferreira Junior,

SECRETARIO.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 16

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa de Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que ficalhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$785.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 59, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,
M Brunet.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria, orçada em 23:617$075 e reparos de que necessita a de Taiyba, em Páo d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 18 de Junho de 1897.

EDITAL N. 18

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do cidadão Dr. Inspector geral, á professora Minervina Francisca Cardoso, que tendo sido transferida, por acto de 7 do corrente, a cadeira mixta de Palmeira, que passou a ser do sexo feminino, para o povoado Glycerio, fica-lhe marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, para apostillar o titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O 1.º official
J. B. Fox.

Cópia.—Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Bôa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital. se nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em.... 1.400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que de bordo do vapor inglez *Scholar*, entrado em 5 deste mez, de New-York, descarregaram doze fogareiros quebrados, da marca A sem numeração. E porque dita mercadoria tenha vindo consignada á "ordem," ficam pelo presente intimados os seus donos ou consignatarios.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Junho de 1897.

O chefe interino,
J. Carvalho Costa Guimarães.

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 21 do mez de Julho vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3

Marca R & S—Seis caixas ns. 203 a 211, vindas de New-York no vapor inglez *Pellucia*, entradas em 15 de Setembro de 1894, consignadas a Reis & Santos, contendo dobradiças de ferro, pesando bruto nos envoltorios 633 kilos.

Marca B A—Tres caixas ns. 26, 7865 e 7866 vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entradas em 8 de Novembro de 1894, consignadas á ordem, contendo a primeira 23 duzias de camisas lisas de algodão e 15 kilos e 750 grammas de peitos de algodão para camisas; a segunda 25 duzias de camisas lisas de algodão; e a terceira 1 e 1/2 duzia de camisas lisas de algodão, 18 e 1/2 kilos de peitos de algodão para camisas, 30 duzias de pares de punhos de algodão e 1 duzia de colarinhos de algodão.

Marca C F—Uma caixa n. 217, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Coelho & Fernandes, contendo 245 chapéos de feltro simples e 21 chapéos redondos de pellucia de séda simples.

Marca E K & C em cima e L F & C em baixo—Uma caixa n. 16, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 9 de Novembro de 1894, consignada a Luiz Ferreira da Cruz, contendo 129 duzias de colarinhos de algodão e 33 e 1/2 duzias de pares de punhos de algodão.

Marca R & S — Trinta chapas de ferro para fogão e 80 pesos de ferro batido, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrados em 28 e 29 de Novembro de 1894, consigdados a Reis & Santos.

Marca R & S—Uma barrica n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo obras de ferro fundido simples, não classificadas.

Marca R & S—Uma barrica n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, entrada em 29 de Novembro de 1894, consignada a Reis & Santos, contendo ferro de aço para engommar, pesando bruto nos envoltorios 250 kilos.

Marca B A—Uma caixa n. 18323, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 19 de Janeiro de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo fichú de lã de ponto de malha, pesando liquido real 16 kilos.

Marca G M J em cima e H & C em baixo—Uma caixa n. 3403, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada a Gomes de Mattos Irmãos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando liquido real 40 kilos.

J P F—Uma caixa n. 19, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignada á ordem, contendo o seguinte: um e meio kilo, peso bruto nas caixinhas de papelão, de bonecas não especificadas, nove kilos de caixas para costuras com preparos, cinco kilos de caixinhas de papelão vasias para perfumaria e semelhantes, dezoito kilos de quadros pequenos com molduras, forrados de seda e velludo, um kilo de brinquedos não especificados, vinte kilos de tinteiros de cobre e suas ligas, bronzeados, dous kilos de obras de zinco prateadas, não especificadas, e um vaso de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido um kilo.

Marca J P F—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Campinas*, entrada em 22 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo cinco kilos de licoreiros de vidro n. 1, oito kilos de vasos de porcelana ns. 5 e 6 para cima de mesa e semelhantes, dous kilos de obras de vidro n. 1 de côr, para serviço de mesa e dous kilos de obras de vidro n. 1, branco, não classificados.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 16 de Junho de 1897

EDITAL N...

Prazo de 25 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço sciente aos professores Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, Aurelia do Prado da Cunha Souto-Maior e Maria do Livramento e Silva, o 1.º da cadeira do sexo masculino de Panellas, a 2.ª do sexo feminino da mesma localidade e a 3.ª de Alagôa de Gatos, que tendo sido transferida por acto de 21 de Maio ultimo, a primeira das referidas cadeiras para a Alagôa de Gatos, devendo passar a 2.ª a ser mixta e a 3.ª do sexo feminino, ficalhes marcado o prazo de 25 dias, a contar do dia 15, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão

EDITAL

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Engenheiro-Chefe faz-se publico que nesta Secretaria recebem-se propostas para o fornecimento dos materiaes, inclusive carvão New-Castle e Cardiff, necessarios ao serviço desta Commissão, devendo os senhores proponentes procurar nesta Secretaria as informações e a relação dos objectos sobre que versa esta concurrencia.

Outrosim, faz-se publico que estas propostas devem ser apresentadas até o dia 28 do corrente, em carta fechada e em duplicata, competentemente selladas.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto, em 16 de Junho de 1897.

O Secretario,
Aurelio Tavares.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

Este Banco, de 1 de Julho em diante, só abonará juros em conta corrente á razão de 1 % ao anno.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

Avisa-se aos interessados que na proxima quarta-feira, 23 do corrente, ao meio dia, se procederá ao sorteio das obrigações que devem ser resgatadas em 1º de Julho vindouro.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

Companhia Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

P. J. Pinto,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do praso de 30 dias, contados desta data, no escriptorio da caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897

Antonio Mª de M. Soares Filho,
Director-secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco, á rua do Commercio n. 38, 1º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 19 de Janeiro de 1897.

O director,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio 22

Recebedoria do Estado

O Sr. Dr. Director Geral, manda publicar as relações abaixo, dos devedores de annuidades da Companhia Recife Drainage, do exercicio de 1894, das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, para solicitar da Secção do Contencioso as guias dentro do prazo de 30 dias, contados desta publicação, findo o qual será remettido para juizo.

Secção do Contencioso, 21 de Junho de 1897.

Relação dos devedores do imposto de annuidades da freguezia do Recife, do exercicio de 1894—1º e 2º semestres.

(Conclusão)

Travessa do Camarão n. 12 Hermenegildo de F. Tavares	14$821
Marquez do Herval n. 51, herdeiros de José Ferreira de Souza	14$824
Herval n. 53, os mesmos	14$824
Herval n. 55, os mesmos	14$821
1º de Março n. 2, Intendencia Municipal do Recife	38$632
1º de Março n. 4, a mesma	44$472
1º de Março n. 6, a mesma	59$757
Duque de Caxias n. 81, a mesma	49$171
Praça da Independencia n. 10, a mesma	14$824
Independencia n. 30, a mesma	14$821
M. de Albuquerque n. 28, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	14$824
15 de Novembro n. 30, José Moreira Lopes	29$643
15 de Novembro n. 48, José Hugo Gonçalves	59$293
15 de Novembro n. 83, José Mariano Carneiro da Cunha	44$472
Caes 22 de Novembro n. 24, J. Duarte Campos	14$824
1º de Março n. 9, João Walfredo de Medeiros	61$298
Duque de Caxias n. 9, Joaquim Innocencio Gomes	44$172
Trincheiras n. 31, José de Brito Corrêa e outros	14$824
Travessa do Queimado n. 1, J. Coelho Cintra	61$253
1º de Março n. 18, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e outros	44$472
1º de Março n. 20, João da Cunha Magalhães	[illegible]
Largo do Paraizo n. 31, João	

José Soares do Amaral	19$370
Conselheiro Pirette n. 46, Joaquim Pires da Silva	44$472
Becco do Calabouço n. 2, José Caetano de Carvalho	19$293
Santo Amaro ns. 1 a 5, José da Silva Moreira	29$848
Pedro Ivo n. 28, Joaquim Innocencio Gomes	53$442
Becco da Matriz n. 13, Joaquina Emilia da Silva Villaça	14$324
Paz n. 1, José de Souza Lopes	14$824
Travessa das Flores n. 2, o mesmo	14$824
Travessa das Flores n. 7, José de Souza Azevedo	14$824
Paulino Camara n. 20, Joanna E. de M. Pereira	14$824
Paulino Camara n. 33, Joaquina Maria de Mello	14$324
1º Becco da Camboa n. 5, Julio Gomes da Silva Neves	80$631
Travessa do Livramento n. 16, Jeronyma Maria da Conceição	29$648
Travessa do Carcereiro n. 11, J. N. de Oliveira	63$343
Marcilio Dias n. 26, J. Pereira de Azevedo	37$952
Largo de S. Pedro n. 13, o mesmo	14$824
Henrique Dias n. 1, José Ferreira Pinto	14$824
Lomas Valentinas n. 30, José Teixeira Sacramento	14$824
Coronel Suassuna n. 3, José P. de Azevedo	23$279
Coronel Suassuna n. 5, José Feliciano de Azevedo	14$824
Travessa do Lobato n. 4, Joanna Maria Neves	14$324
Travessa do Lobato n. 10, J. Soares de Figueiredo	14$324
Travessa da Concordia n. 15, J. Carneiro Leitão Mello	14$821
Travessa do Camarão n. 8, J. Jeronymo Teixeira de Souza	14$824
Marquez do Herval n. 35, José Pedro de Souza e Silva	14$324
Marquez do Herval n. 29, José Eustaquio Ferreira Jacobina	71$359
Marquez do Herval n. 43, José Joaquim Alves	14$824
Marquez do Herval n. 95, Julieta, menor	14$324
Cadeia Nova n. 9, João Rodrigues Gomes Villa-Chan	44$472
1º Becco da Cadeia Nova n. 19, João Antonio da Costa Ferreira	14$321
1º Becco da Cadeia Nova n. 21, o mesmo	14$324
Pedro Affonso n. 11, João Antonio da Costa Cartella	14$824
Pedro Affonso n. 60, Joaquim Domingues Fernandes	14$321
Larangeiras n. 12, Luiz Manoel Rodrigues Valença	87$393
Lomas Valentinas n. 22, Luiz Augusto Coelho Cintra	44$472
Coronel Suassuna n. 27, o mesmo	14$324
Travessa do Camarão n. 27, Lauriano H. de Jesus Villar	17$276
Duque de Caxias n. 48, Luiz Antonio Pereira	29$648
Duque de Caxias n. 31, Miguel José Barbosa Guimarães	63$765
Duque de Caxias n. 80, Maria Angelina A. Tinouco	33$822
Estreita do Rosario n. 30, Manoel Gonçalves Ferreira Silva	14$821
Ilha dos Carvalhos n. 19, Maria da P. Ferreira da Silva	14$824
Conselheiro Pirette n. 2, Manoel Soares de Figueiredo	14$824
Agostinho Bezerra n. 35, Miguel José Barbosa Guimarães	33$755
23 de Setembro n. 2, Manoel Antonio de Jesus	23$200
Paulino Camara n. 4, Maria da Gloria Adelaide Souza	14$324
Fogo n. 20, Maria Joaquina e outro	14$824
Fogo n. 39, Maria Francisca da Costa	14$824
Travessa do Livramento n. 7, Manoel de Azevêdo Campos	14$324
Visconde de Inhauma n. 59, Manoel Nunes da Fonsêca	14$324
Pedro Affonso n. 80, Manoel Maria Tavares da Silva	14$324
Travessa do Lobato n. 14, Mathilde J. G. Tavares Ferreira	14$321
Vinte e quatro de Maio n. 7, Manoel Gomes Penna e outro	14$824
Primeiro de Março n. 7, Miguel José Barbosa Guimarães	40$872
Largo do Rosario n. 30, Menezes Alves e Santos	14$824
Coronel Suassuna n. 52, Maria Angelina de A. Tinouco	40$929
Duque de Caxias n. 33, Ordem 3.ª de S Francisco	14$321
Duque de Caxias n. 40, Ordem 3.ª de S Francisco	14$821
Duque de Caxias n. 1, Ordem 3.ª de S Francisco	14$324
Duque de Caxias n. 3, Ordem 3.ª de S. Francisco	14$321
Duque de Caxias n. 25, Ordem 3.ª de S. Francisco	14$324
Francisco Jacintho n. 3, Ordem 3.ª de S. Francisco	29$648
Largo do Rozario n. 23, Paulo José de Oliveira e outros	62$333
Santo Amaro n. 16, Polydoro Burlamaque P. F.	29$643
Livramento n. 8, Paulo Izidro da Costa Monteiro	29$648
Larangeira n. 21, Rochard Alberto Christiani	43$687
Vinte e quatro de Maio n. 18, Roza Antunes de Oliveira	19$293
Vinte e quatro de Maio n. 21, Theodolindo e outro	14$324
Cadeia Nova n. 19, Thomaz de Carvalho S. Brandão	25$669
Duque de Caxias n. 18, Ubelina Leoncia Diniz	68$231
Duque de Caxias n. 22, Vicente Freire de Salles M.	62$308
Conselheiro Pirette n. 3, Ventura Pereira Penna	14$824
Pedro Affonso n. 55, Victorino D. Alves Naia	44$472
Marcilio Dias n. 17, Ventura Pereira Penna	14$824
Henriques Dias n. 13, Ventura Pereira Penna	14$324
Henriques Dias n. 15, Ventura Pereira Penna	14$324
Livramento n. 2, Manoel José Monteiro	54$500
Quinze de Novembro n. 25, Albino da Silva Leal	44$472
Duque de Caxias n. 15, Albino da Silva Leal	14$824
Larangeira n. 6, Albino da Silva Leal	14$824
Cabugá n. 6, Antonio Francisco Areias e outro	7$412
Trincheiras n. 25, Antonio Simões d'Almeida	14$324
Trincheiras n. 37, Antonio de Souza Azevedo	29$343
Dr. Feitosa n. 1, Antonio Ernesto da Silva e outros	29$648
Dr. Feitosa n. 9 Antonio Joaquim Mendes Poças	14$824
Francisco Jacintho n. 35, Armando Olinda B Carvalho	14$821
Ilha do Carvalho n. 7, Antonio de Lellis e Souza Pontes	14$824
Becco da Travessa da rua Bella n. 1, Antonio Souza Azevedo	15$641
Mathias de Albuquerque n. 12, Antonio José Ferreira Refinador	14$648
Travessa das Flores n. 4, Antonio de Lellis e Souza Pontes	29$318
Visconde de Inhauma n. 35, Albino da Silva Lial	56$287
N. da Praia n. 32, Albino da Silva Leal	44$472
Travessa de São Pedro n. 4, Amelia A. Tavares Ferreira	[illegible]
Visconde de Inhauma [illegible], Albino da Silva Leal	[illegible]

Largo de São Pedro n. 13, Alfredo dos Santos Almeida	14$824
Henriques Dias n. 27, Antonio Souza Azevedo	14$824
Lomas Valentina n. 7, Antonio E. de Carvalho	14$321
Coronel Suassuna n. 20, Antonio José Ferreira Refinador	14$824
Coronel Suassuna n. 40, Antonio José Ferreira Refinador	14$824
Tobias Barreto n. 12, Antonio C. de Oliveira Maia	22$552
Larangeiras n. 5, Bartholomeu F. de Souza	60$923
Barão de Lucena n. 23, Barão de Nazareth	81$335
Dr. Feitosa n. 41, Barão do Limoeiro	21$800
Visconde de Inhauma n. 48 B. Feliciano Dias	51$393
Visconde de Inhauma n. 75, Bernardino de Senna e Silva	49$510
Largo do Rosario n. 46, Custodio Antonio Soares	60$453
Dr Feitosa n. 3, Custodio Antonio Soares	29$348
Travessa da Concordia n. 37, Candido da Silva Borges Rabello	14$324
Paulino Camara n. 31, Dionysio Dias Moreira Leite	14$324
Pedro Affonso n. 24, Dionisio Gonçalves Maia	14$824
Pedro Affonso n. 51, Domingos José Raposo	44$472
Santa Thereza n. 56, Domingos Nunes Ferreira	14$324
Marquez do Herval n. 33, Delfino da Silva Duarte	75$943
Becco do Falcão n. 2, Diogo Augusto dos Reis	21$350
Paz n. 24, Estevão C. de Albuquerque	30$465
Quinze de Novembro n. 50, Francisco F. de Lima	75$155
Duque de Caxias n. 53, Filhos de José Joaquim Pinto Mendonça	14$821
Trincheira n. 31, Filhos de José F. Poças	39$370
Trincheira n. 35, Filhos de José F Poças	14$321
Dr. Feitoza n. 3, Fructuoso M. Gomes e outros	14$824
Pedro Ivo n. 6, Filhos de Antonio Gomes de Mattos	14$824
Largo do Carmo n. 21, Firmino de F. Nogueira	51$303
Visconde Inhauma n. 17, Felix Pereira de Souza	23$545
Pedro Affonso n. 82, Filhos de Manoel José de Mattos	29$618
2. Travessa da Praia n. 3, Filhos de Luiz Gonçalves da Silva	4$469
Henrique Dias n. 25, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo	14$324
Santa Thereza n. 11, Filhos de José Francisco Poças	14$821
Santa Thereza n. 15, Filhos de José Francisco Poças	14$324
Travessa do Lobato n. 2, F. Gonçalves dos Santos	14$824
Tobias Barreto n. 56, Francisco C. Andrade Brandão	23$762
Vinte e quatro de Maio n. 6, Francisco José dos Santos Guimarães	14$824
Vinte e quatro de Maio n. 18, Francisco José dos Santos Guimarães	14$321
Primeiro de Março n. 20, Herdeiros de Francisco do P. C. de Araujo	36$700
Duque de Caxias n. 42, Herdeiros de Manoel F. de Farias	51$393
Dr. Feitosa n. 26, Henrique Bernardo de Oliveira	29$648
Nova da Praia n. 25, Herdeiros do Manoel José Barbosa Mello	14$824
Felippe Camarão n. 10, Hermenegildo da Silva Tavares	14$326
Felippe Camarão n. 12, Hermenegildo da Silva Tavares	14$824
Marquez do Herval n. 51, Herdeiros de João Ferreira de Souza	14$324
Marquez do Herval n. 53, Herdeiros de João Ferreira de Souza	14$824
Marquez do Herval n. 55, Herdeiros de João Ferreira de Souza	14$824
Vinte e quatro de Maio n. 7, Herdeiros de Antonio Francisco Moreira	14$824
Quinze de Novembro n. 35, Ignez A. de Souza Leão	44$472
Mathias de Albuquerque n. 28, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	14$824
Travessa do Carmo n. 9, Izabel Soares da Silva	14$824
Quinze de Novembro n. 30, José Moreira Lopes	29$648
Quinze de Novembro n. 48, José Hugo Gonçalves e outros	59$293
Quinze de Novembro n. 83, José Mariano C. da Cunha	44$472
Primeiro de Março n. 9, João Walfredo de Medeiros	29$648
Duque de Caxias n. 60, Joaquim Olinto Bastos	14$824
Duque de Caxias n. 9, Joaquim Innocencio Gomes	143$436
Barão da Victoria n. 32, Joaquim Felippe da Costa	59$296
Barão da Victoria n. 40 José Gonçalves da Fonte	81$150
Trincheira n. 31, João de Brito Corrêa	14$324
Travessa do Queimado n. 1, Joaquim Coelho Cintra	59$296
Barão de Lucena n. 18, Joaquim R. Tavares de Mello	55$753
Barão de Lucena n. 20, João da Cunha Magalhães	39$731
Barão de Lucena n. 21, João José Soares do Amaral	14$824
Francisco Jacintho n. 64, João Gonçalves da Fontes	14$324
João do Rego n. 14, João Soares do Amaral	59$296
João do Rego n. 16, João Soares do Amaral	14$324
João do Rego n. 20, João do Soares do Amaral	44$472
Ilha Carvalho n. 34, João Soares do Amaral	14$824
Ilha do Carvalho n. 36, João Soares do Amaral	14$324
Ilha do Carvalho n. 38, João Soares do Amaral	14$824
Ilha do Carvario n. 40, João Soares do Amaral	14$324
Ilha do Carvalho n. 18, João Ferreira Braga	14$824
Agostinho Bezerra n. 22 José Pereira do Amaral	14$324
Becco do Calabouço n. 2, José Caetano de Carvalho	14$324
Pedro Ivo n. 23, Joaquim Innocencio Gomes	44$472
Becco da Matriz n. 15, Joaquina E. da Silva Villaça	14$824
Felippe Camarão n. 38, Joaquina Maria do Mello	44$824
1.º Becco da Camboa do Carmo n. 5, Julio Gomes da Silva Neves	44$472
2.º Becco da Cambôa, n. 2, José Ignacio de M. Rego	7$771
2.º Becco da Cambôa n. 4, José Gomes de Oliveira Piedade	11$325
Pedro Affonso n. 56, José Rodrigues C. Villa Chan	14$824
Pedro Affonso n. 60, Joaquim Dias Fernandes	14$824
Marcilio Dias n. 23, José Pereira de Azevedo	34$117
Coronel Suassuna n. 3, O mesmo	[illegible]
Coronel Suassuna n. 5, O mesmo	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Travessa do Lobato n. 4, Joanna Maria Netto	14$824
Travessa da Concordia n. 6, Jeronymo T. da Silva Loureiro	14$824
Travessa da Concordia n. 16, O mesmo	14$824
Travessa da Concordia n. 15, João Carneiro L. de Mello	29$650
Felippe Camarão n. 8, João Jeronymo F. de Souza	14$824
Marquez do Herval n. 36, José Pedro de Souza Silva	14$824
Marquez do Herval n. 29, José Eustaquio Ferreira Jacobina	44$172
Marquez do Herval n. 43, José Joaquim Alves	14$824
Marquez do Herval n. 95, Julieta, menor	55$541
Cadeia Nova n. 9, José R. Gomes Villa Chan	73$357
Larangeiras n. 12, Luiz Manoel Rodrigues Valença	42$728
Pedro Ivo n. 10, Lourenço Fernandes Braga	14$824
Lomas Valentinas n. 22, Luiz A. Coelho Cintra	44$472
Coronel Suassuna n. 27, O mesmo	14$824
Felippe Camarão n. 46, Luciano F. Rodrigues de Almeida	14$824
Felippe Camarão n. 27, Luciano H. de J. Villar	14$824
Duque de Caxias n. 48, Luiz Antonio Pereira	29$648
1.º de Março n. 7, Miguel José Barbosa Guimarães	59$527
Duque de Caxias n. 34, O mesmo	59$296
Barão de Lucena n. 1, Manoel Ferreira Barthold Junior	14$824
Barão de Lucena n. 15, Manoel R. de Souza Lima e filhos	14$824
Dr. Feitoza n. 35, Manoel de Barros Wanderley	44$472
Dr. Feitoza n. 37, Manoel e Francisco (Orphãos)	14$824
João do Rego n. 12, Manoel Colaço Dias	14$824
A. Bezerra n. 35, Miguel José B. Guimarães	29$648
28 de Setembro n. 2, Manoel Antonio de Jesus	14$824
Largo do Carmo n. 6, Maria Ramos de Azevedo	14$824
Largo do Carmo n. 18 Manoel e Fernando (Orphãos)	41$472
Travessa do Carmo n. 22 O mesmo	31$217
Largo do Carmo n. 5, Maria Ramos do Azevedo	41$472
Fogo n. 20, Maria Joaquina e outra	23$905
Fogo n. 22, Maria de Oliveira e outra	14$824
Fogo n. 33, Maria Francisca da Costa	14$824
Travessa do Livramento n. 7, Manoel do Azevedo Campos	14$824
Penha n. 7, Mariano de M. Rego Pirette	29$648
Pedro Affonso n. 80, Manoel Maria Tavares da Silva	14$824
Marcilio Dias n. 24, Machado & Lopes	46$870
Coronel Suassuna n. 18, Manoel e Francisco (orphãos)	14$824
Coronel Suassuna n. 22, Maria Angelina A. Tinôco	29$648
Travessa do Lobato n. 14, Mathildes de S. José Tavares Ferreira	14$821
21 de Maio n. 4, Maria de Oliveira e outra	14$821
Travessa da Concordia n. 22, Maria C. da S. Leitão	14$824
Travessa da Concordia n. 24, A mesma	14$824
Santo Amaro n. 2, Nympha dos Guimarães Peixoto	57$917
F. Jacintho n. 3, Ordem 3.ª de S. Francisco	29$648
Duque de Caxias n. 91, Pedro A. de Maia e Silva	7$412
Largo do Rosario n. 23, Paulo José de Oliveira e outros	72$708
Largo do Rosario n. 30, O mesmo	14$824
Santo Amaro n. 19, Polydorio Burlamarque P. Ferreira	29$648
Marcilio Dias n. 5, Pinto & Comp.	59$294
Marcilio Dias n. 7, O mesmo	59$296
Tobias Barreto n. 34, Paulo José de Oliveira	14$824
Paulino Camara n. 19, Simão de Azevedo Campos	66$195
Cadeia Nova n. 19, Thomaz de Carvalho Soares Brandão	21$745
Marquez do Herval n. 47, Tranquilino C. Tavares de Vasconcellos	14$824
Duque de Caxias n. 18, Umbelina L. Diniz e outra	63$865
Duque de Caxias n. 22, Vicente F. de Sallos Menezes	50$979
Agostinho Bezerra n. 10, Viuva de Justino Ferreira dos Passos	14$824
Mathias de Albuquerque n. 19, Vicente Ferreira Berenguer e outros	14$824
Felippe Camarão n. 46, Vicencia Maria da Conceição	14$824
Marquez do Herval n. 4, Victorino D. Alves Maia	14$824
1.º de Março n. 2, Intendencia Municipal	29$648
1.º de Março n. 4, Intendencia Municipal	44$472
1.º de Março n. 6, Intendencia Municipal	41$472
Duque de Caxias n. 31, Intendencia Municipal	44$472
Independencia n. 10, Intendencia Municipal	14$824
Independencia n. 30, Intendencia Municipal	14$824
Apparelho Praça do Commercio da Regeneração	13$943
Apparelho Publico de Santa Isabel	125$077

Secção do Contencioso, 21 de Junho de 1897.

Manoel do Nascimento S. Bastos.
1.º Official.

60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima, uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, perto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Ao publico

Declaro que dou por nulla e sem effeito a procuração que passei no 1º de Junho de 1895 ao Sr. Alfredo Baptista Nogueira para tratar de certos negocios de meu interesse, nesta capital, de cuja procuração, que o outhorgado allega extravio, fica no entretanto em meu poder cópia devidamente legalisada.

Declaro tambem, para evitar duvidas, que nada devo nesta praça, nem fóra della.

Recife, 21 de Junho de 1897.

Henrique Mamede Lins de Almeida.

Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Em vista dos estragos causados pela chuva, fica suspenso até segunda ordem o trafego desta ferro-via.

Recife, 22 de Junho de 1897.

W. H. Scott,
Superintendente.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia

DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNÉE ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL.

—):o:(—

HOJE! HOJE!

EXTRAORDINARIO ACONTECIMENTO THEATRAL!!

Primeira representação do espectaculoso drama de grande successo, em 5 actos e 7 quadros, original francez de AD. DENNERY:

OS ESTRANGULADORES DE PARIS

Toma parte toda companhia.

Agentes de policia, povo, guardas do necroterio, soldados, etc., etc.

A acção passa-se em Paris em 1883.

—):o:(—

Chama-se attenção do publico para a scena do 3º quadro, que representa o necroterio de Paris, com os cadaveres em exposição, trabalho copiado de uma photographia exacta pelo distincto scenographo CARRANCINI.

—):o:(—

Mis-en-scene do artista **DIAS BRAGA**

—:():—

Os espectaculos começam ás 8 1/4 e terminam antes de meia noite.

Preços e horas do costume.

Trens e bonds para todas as linhas, menos Santo Amaro.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

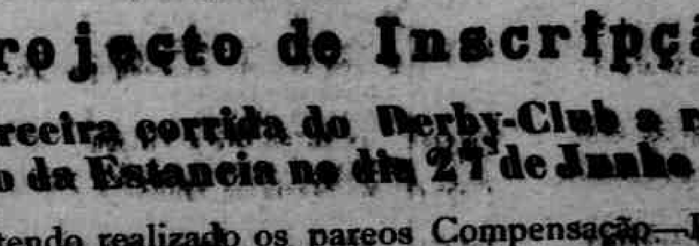

Projecto de Inscripção

Para a terceira corrida do Derby-Club a realizar-se no Prado da Estancia no dia 27 de Junho de 1897

Não se tendo realizado os pareos Compensação—Resistencia—Hippodromo do Campo Grande—Derby-Club—Velocidade—Experiencia e Inicio continúa aberta a inscripção dos mesmos pareos pela fórma já annunciada, devendo a inscripção ser encerrada amanhã—23 de Junho—ás 5 horas da tarde no lugar do costume.

OBSERVAÇÕES

Considerar-se-hão validas as propostas já apresentadas.

Recife, 22 de Junho de 1897.

O GERENTE,

A. de [illegible]

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Directo a Camocim,

O paquete

Rio Formozo

Commandante Manoel Alves Pinto

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 24 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.

Rece carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 10

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Babilonga

E' esperado do Sul até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia, e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

VAPOR

Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois da pequena demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Esperado dos portos da Europa em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor

La Plata

Commandante A. C. Farher

E' esperado do sul em 1 de mez vindouro, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

		Ida	Ida e volta
Lisboa, 1.ª classe		£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe		£ 25	£ 45

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 8—Rua do Bom Jesus—N. 8

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 25 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia 24 do corrente.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

Lignes do Atlantico

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Junho o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 1 de Julho o vapor francez

Bresil

Commandante Le Troadec

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

LEILÕES

—Quarta-feira 23, deve ter logar o leilão dos moveis existentes no 2.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6.

— Sexta-feira 25, leilão de moveis, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sabbado 26, leilão de moveis, louças e vidros, na casa da rua do Pires n. 59.

Agente Silveira
Leilão

De moveis, roupas e objectos de ouro e prata.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Larga do Rosario n. 4

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, á requerimento do Dr. Curador de ausentes, levará a leilão os moveis, louças e roupas, objectos de ouro e prata, espolio de D. Anna Rangel Galvão.

Agente Pestana
Leilão

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Lamenha n. 11, outr'ora Brazeros, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quarta-feira, 23 de Junho

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana vende rá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento de D. Maria Leopoldina de Lemos, inventariante dos bens de seu finado D. Marianna Adelaide de Lemos, a casa terrea com os commodos seguintes:

Tres salas, 2 quartos, cozinha, com quintal murado e cacimba, achando-se alugada por 20$000 mensaes.

Os senhores compradores desde já podem examinal-a.

Leilão

De uma mobilia de junco, 8 quadros, consolos de [illegible], 1 mesa, [illegible] 1 quartinheira, 1 sofá de [illegible], lanceiros, 6 ca-[illegible]

[illegible] deiras de amarello, 1 bancos, louças, vidros e outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 23 de Junho

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

No 2.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6

Leilão

De uma mobilia e mais objectos de sala de visita, quadros, espelhos e jarros.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, cadeiras avulsas, louças, vidros e mais objectos de sala de jantar.

Camas, commodas, 1 guarda-vestidos moderno e de gosto e mais objectos de quartos.

Sabbado, 26 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Pires n. 9

Leilão

Dos moveis e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45, já annunciado por mais de uma vez e serão vendidos por liquidação e ao correr do martello.

Sexta-feira e sabbado

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 6 bons commodos, agua, banheiro quintal murado, etc.: a tratar na Magdalena n. v Merciaria Loureiro.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, com pouco capital, commodo para familia, em bôa rua, agua canalizada; para informações, com os Srs. Pereira, dos Reis & C., Cambôa do Carmo n. 2, venda.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2º andar do mesmo predio, com agua encanada. Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua da Larangeiras n. 16.

Engommadeira

Precisa-se de uma; á tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Stamps! Sellos!

Briefmarken de Brasil de 1843—1893 e sellos estrangeiros da Europa, America, Asia, Africa e Australia, antigos e novos para vender muito barato. Vende-se! Troca-se! Compra-se.

Carlos Rottenberger,
Collecionador de sellos,
Hotel Europa.

Ama

Para cozinhar, paga-se bem; á tratar no sobrado n. 5, á rua Barão da Victoria.

Ao commercio

Henrique de Hollanda Cavalcante, precisando liquidar os negocios do fallecido Sebastião de Hollanda Cavalcante, pede aos credores do mesmo a apresentarem suas contas para serem pagas no prazo de tres dias, a contar da presente data.

Olinda, 18 de Junho de 1897.

Henrique de Hollanda Cavalcante.

Aluga-se

O sobrado n. 8 da rua de S. João, tom agua e sotão. A' tratar com o Sr. Tenente M. S. das Mercês, no escriptorio da Estrada de Ferro Central, entre 10 horas do dia e 3 da tarde, ou á rua Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas n. 114, onde elle reside.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para fabricação

Preços sem competencia, vendem

GUIMARÃES & VALENTE

CORPO SANTO n. 6

Aviso

Concerta-se relogios de todos os fabricantes e com perfeição; garante se o trabalho, pois será executado por official que veio ultimamente do Rio de Janeiro, onde naquelle Estado foi official nas primeiras casas.

4—LARGO DA PENHA—4

Defronte do Mercado de S. José.

Cigarros Hygienicos.

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia do fabricante, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Sem haver estudado seriamente o assumpto.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nicacio da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, ãos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Anna Francisca de Arruda

7.º DIA

Antonio Joaquim [illegible], Joanna Mendes [illegible], Maria Leopoldina dos Anjos, Maria Leopoldina [illegible] [illegible] Anna Francisca de Arruda, convidam os parentes e amigos [illegible] que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Fructuoso Affonso Ferreira

Eliza Gabriel Ferreira e seus filhos, Luiz Affonso Ferreira e sua esposa, Aquilino Affonso Ferreira e sua esposa, Francisco Antonio Gomes de Mattos e sua esposa, Antonio José Mendes e sua esposa, Anna Gabriel Chacon e José Luiz Affonso Ferreira, ausente, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu prezado marido, pai, irmão, cunhado e tio Fructuoso Affonso Ferreira, e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, 7º dia de seu infausto passamento.

Confessam-se desde já reconhecidos a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira, communicam que as missas annunciadas por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, ficam transferidas para o dia 26 do corrente.

Recife, 20 de Junho de 1897.

LEOPOLDO FRÄLLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos do Knorr, Heilbronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liège.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de a rtigos ferro.

Viva S. João

O Arara precisa de um cozinheiro de saúde

A quem competir

Estando em estado de putrefacção os apparelhos da casa n. 2 á rua Vidal de Negreiros, pedimos providencias afim de mandar consertar.

21—6—97.

Os vizinhos.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér da barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Pôças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre

Hotel

Precisam-se ajudantes com bastante pratica e criados. Rua Larga do Rosario, 25.

VEGETAES BRAZILEIROS

Medicamentos especiaes

DR. SABINO

QUILANU SP.—Cura as erysipelas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulcões e facilita a dentição.

COSTUS PS.—Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL. CITR. ANR.—Diarrhéa, colicas intestinaes, e do estomago, azia, soluços, etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Vende-se

Uma armação nova, por preço commodo, propria para taverna, em um ponto muito bom; assim como uma balança, pesos e medidas, garantindo-se os cascos da casa, que está sitada e [illegible]

Trata-se na [illegible] Largo [illegible] 27.

[illegible]

[illegible]

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couv penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Remedios que curam

SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL
12—Rua Visconde do Rio Branco—12
Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA
E PRIVILEGIADA
Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de
Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas dartiros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e regaladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANÁS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a paonia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na homoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 5, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 1.ª brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc. etc.

Fogos e sortes

Grande e completo sortimento
PARA AS NOITES DE
São João e São Pedro

De todas as qualidades, nacionaes e estrangeiras, balões de todos os tamanhos e todas as cores e com especialidade de lindos desenhos e os meteoros inteiramente novidade.

Foguetes á congreve.

CAIXAS SORTIDAS — DIVERSOS TAMANHOS

VENDE-SE NA RUA DA IMPERATRIZ N. 12

Loja do Souza

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de café. —Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se póde tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e C.ia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.R FRANCK

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1.ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo D.r Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CAPSULAS

de **Quinina** de **Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS DRS **JORET-HOMOLLE**

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

Deposito Geral, PH.ca BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PH.cas E DROG.as

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: D.r CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: C.ia de Drogas e Productos Chimicos

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.

Especialidade de baixella para serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H & C.º L FRANCE — Haviland & C.º Limoges

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o catalogo quando for pedido.

EGROT

EGROT ✱ ✱ ✱ et GRANGÉ ✱ Succ.res
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOÓES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual de fabricante de RHUMS e Tafiás illustrado enviado franco.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

TINTURA UNICA

instantanea

Para a BARBA e o CABELLO

(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem

PARIS, PILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53

Deposito em *Pernambuco*: C.ia de Drogas e Productos chimicos.

Professor primario

Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica de ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar onde se dará todas as informações.

Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição 3, Boa-Vista.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n 11

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Lavanderia

Vende-se uma grande lavanderia, movida a vapor, propria para ser montada á margem de um dos nossos rios, com muita facilidade; quem pretender dirija-se a esta typographia.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aos Maçons

Insignias do Gr∴ 3, 18 e 33, cedem-se, pelo custo, na rua Marquez de Olinda n. 49. —Pelo custo—.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um; á tratar á rua Nova n. 69.

Vende-se barato

Duas casas no Bué, ns. 127 e 127 A, sendo uma dellas com cornija; á tratar na rua Direita de Afogados, n. 76.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça: tratar na cocheira do Sr José Luiz, á rua da Roda.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opilação e a hydropesia, resultado destes molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso ubaté

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas daguda.
Taxas' funidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene e do stado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C

Rua do Marquez de Olinda. n 60

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 % DE SEU VALOR

Panninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de côr do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuks finas para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de côr lavrada a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 24 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de côr para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de cacemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as côres e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côr para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janellas a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 600 rs. o covado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Cronolino preta e branca a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 10$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias crúas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de côr para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na

RUA 1º DE MARÇO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

MODERNAS NOVIDADES

DOCES CRYSTALISADOS
SALAMES DE LYON.
FIAMBRES, PARMASAN CHEESE,
Caramels confits, Rice Flour.
TAMARAS DO EGYPTO,
Excellentes Ameixas N. 7 « Bacon Sinclairs »
SUGAR AND OPERA-WAFERS
PRESUNTO DE LAMEGO,
QUEIJO SUISSO,
CORNICHONS
Sortido especial de sortes para o
S. JOÃO

ARMAZEM DO LIMA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA I ... USTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME pe... a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura ... MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, o quér sejam hereditarias, quér adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.......................................26$000
Preparado por Bouquayrol Fréres

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

CURA RADICAL
DA
SYPHILIS
PELO SYSTEMA DE FARO
O mais efficaz ate hoje conhecido.

Continua aberta a inscripção de doentes para o **tratamento radical da syphilis** emtodas as manifestações, por mais antigas e graves que sejam, segundo o **systema de Faro**, adoptado nos Estados-Unidos do Brazil pelo chimico-pharmaceutico portuguez **Silva Ferraz**, o qual paraesse fim póde ser procurado na rua 15 de Novembro, todos os dias uteis das 9 ás 11 horas e das 2 ás 5.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina
NÃO TEM opio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemães
DE
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
Carassú, Trapiche Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Esccola, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cap... Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. ...
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e presente na fabrica.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. BOUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga doRosario n. 34

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brasil.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
Durante 30 dia

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$ 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudo de panno pilotaso de duas vistas.
FICHUS de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia trausparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTÔRES de algodão a 1$300 e 2$500.
DENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
TORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$.
CITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$300 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500.
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

Conrado, Baptista & C.ª tendo resolvido mudar o seu estabelecimento denominado «A BRISA» situado á Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10, e querendo apresentar aosseus dignos freguezes, no novo estabelecimento, um sortimento esplendido de mercadorias que mandaram vir da França, Inglaterra, Austria e Allemanha, têm igualmenteresolvido vender por preços resumidos todas as mercadorias existentes no dito estabelecimento, pelo que convidam o respeitavel publico a aproveitar a occasião ta com pouco dinheiro, obter lindos objectos para presentes, ricos vistuarios parados,ptisados, bonitos leques, finas camisas para homens e senhoras, brinquedos para baanças, etc, etc.

Pre criem que a mudança effectuar-se-ha brevemente, pelo que a liquidação não será demvinda e por isso quem quizer comprar objectos baratos venha sem perda de tempo 6ora

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10
LOJA DENOMINADA
A BRISA

MULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMCEUTICA
TITULADO PELAESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente eem poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA